


# PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

**V1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

**EDITAL N° 01/2015**

Hélio Inácio Muller, Prefeito Municipal de Tupandi, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica do Município e à vista do contido no § 2º do art. 29-A da Constituição Federal, torna público que estarão abertas, a contar da data da publicação do edital de abertura, as inscrições para a prestação de CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento dos cargos públicos efetivos e Cadastro de Reserva (CR), em conformidade com a Lei Municipal n° 919/2009 e alterações posteriores e Lei 736/2006, e alterações posteriores, além do estatuído no edital de abertura, tudo sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público será composto das seguintes etapas:

- Prova Teórico-Objetiva para todos os cargos;

- Prova de Títulos para os cargos de Professores;

- Prova Prática para os 20 primeiros candidatos classificados na Prova Teórico-Objetiva para os cargos de: Motorista e Operador de Máquinas.

### 1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO

| Cód. | Cargo | Escolaridade exigida E outros requisitos | Vagas e/ou CR (cadastro de reserva) | Carga Horária semanal (h) | Vencimento Básico (R$) | Valor da Inscrição (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **NÍVEL SUPERIOR** | | | | | | |
| 1 | Assistente Social | Ensino Superior completo em Serviço Social, com registro no CRESS ou entidade equivalente que o venha a substituir. | 01 | 20 | 2.177,28 | 45,15 |
| 2 | Contador | Ensino Superior em Contabilidade e registro no CRC/RS. | 01 | 40 | 4.354,56 | 45,15 |
| 3 | Enfermeiro | Ensino Superior em Enfermagem e registro no COREN/RS. | CR | 40 | 4.354,56 | 45,15 |
| 4 | Medico do ESF/PACS | Ensino Superior em Medicina reconhecido pelo MEC e registro no CREMERS. | 01 | 40 | 7.620,48 | 45,15 |
| 5 | Odontólogo | Ensino Superior em Odontologia e registro no CRO/RS. | 01 | 16 | 2.177,28 | 45,15 |
| 6 | Professor Anos Finais - Artes | Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena em Educação Artistica. | CR | 22 | 1.735,87 | 45,15 |
| 7 | Professor Anos Finais – Ciências | Ensino Superior em curso de Licenciatura de Graduação Plena, com habilitação específica na Área em que irá atuar, ou complementação Pedagógica, nos termos da legislação vigente. | CR | 22 | 1.735,87 | 45,15 |
| 8 | Professor Anos Finais – Educação | Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena em Educação Física e registro no CREF/RS. | 01 | 22 | 1.735,87 | 45,15 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Física | | | | | |
| 9 | Professor Anos Finais – Geografia | Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena em Geografia. | CR | 22 | 1.735,87 | 45,15 |
| 10 | Professor Anos Finais – História | Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena em História. | 01 | 22 | 1.735,87 | 45,15 |
| 11 | Professor Anos Finais – Língua Inglesa | Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena em Letras/Inglês. | CR | 22 | 1.735,87 | 45,15 |
| 12 | Professor Anos Finais – Língua Portuguesa | Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena em Letras. | CR | 22 | 1.735,87 | 45,15 |
| 13 | Professor Anos Finais – Matemática | Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena em Matemática. | CR | 22 | 1.735,87 | 45,15 |
| 14 | Professor Anos Iniciais | Ensino Superior em curso de Licenciatura de Graduação Plena, com habilitação específica na Área em que irá atuar. | 01 | 22 | 1.735,87 | 45,15 |
| 15 | Psicólogo | Ensino Superior completo em Psicologia com registro no CRP/RS. | 01 | 20 | 2.177,28 | 45,15 |
| **NÍVEL TÉCNICO** | | | | | | |
| 16 | Técnico de Enfermagem | Curso Técnico de Enfermagem e registro no COREN/RS | CR | 40 | 1.632,96 | 45,15 |
| **NÍVEL MÉDIO** | | | | | | |
| 17 | Agente Administrativo | Ensino Médio Completo. | CR | 40 | 1.905,12 | 45,15 |
| 18 | Auxiliar de Educação Infantil | Ensino Médio Completo. | 03 | 40 | 1.088,64 | 45,15 |
| 19 | Auxiliar de Serviço Bucal | Ensino Médio Completo na área e registro no CRO/RS. | 01 | 40 | 1.360,80 | 45,15 |
| 20 | Professor de Educação Infantil | Ensino Médio completo, na modalidade Normal e/ou Magistério com complementação pedagógica (estágio). | CR | 40 | 2.244,24 | 45,15 |
| | | Curso Superior de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Séries Iniciais, ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil, ou, ainda, Curso Normal Superior. | | | 3.141,93 | |
| **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO** | | | | | | |
| 21 | Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 01 | Ensino Fundamental completo e Residir na área da comunidade em que atuar desde a publicação deste Edital. | 01 | 40 | 1.088,64 | 45,15 |
| 22 | Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 02 | Ensino Fundamental completo e Residir na área da comunidade em que atuar desde a publicação deste Edital. | 01 | 40 | 1.088,64 | 45,15 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 03 | Ensino Fundamental completo e Residir na área da comunidade em que atuar desde a publicação deste Edital. | CR | 40 | 1.088,64 | 45,15 |
| 24 | Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 04 | Ensino Fundamental completo e Residir na área da comunidade em que atuar desde a publicação deste Edital. | CR | 40 | 1.088,64 | 45,15 |
| 25 | Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 05 | Ensino Fundamental completo e Residir na área da comunidade em que atuar desde a publicação deste Edital. | 01 | 40 | 1.088,64 | 45,15 |
| 26 | Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 06 | Ensino Fundamental completo e Residir na área da comunidade em que atuar desde a publicação deste Edital. | 01 | 40 | 1.088,64 | 45,15 |
| 27 | Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 07 | Ensino Fundamental completo e Residir na área da comunidade em que atuar desde a publicação deste Edital. | 01 | 40 | 1.088,64 | 45,15 |
| 28 | Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 08 | Ensino Fundamental completo e Residir na área da comunidade em que atuar desde a publicação deste Edital. | CR | 40 | 1.088,64 | 45,15 |
| 29 | Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 09 | Ensino Fundamental completo e Residir na área da comunidade em que atuar desde a publicação deste Edital. | 01 | 40 | 1.088,64 | 45,15 |
| 30 | Motorista | Ensino Fundamental e CNH mínimo categoria D. | 01 | 40 | 1.632,96 | 45,15 |
| 31 | Operador de Maquinas | Ensino Fundamental E CNH categoria mínimo C. | 01 | 40 | 1.905,12 | 45,15 |
| **NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO** | | | | | | |
| 32 | Operário | 4ª série do Ensino Fundamental | 03 | 40 | 1.088,64 | 45,15 |
| 33 | Servente | 4ª série do Ensino Fundamental | 03 | 40 | 1.088,64 | 45,15 |

## 1.2 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| PROCEDIMENTOS | DATAS |
|---|---|
| Divulgação do Extrato do edital | 12/02/2015 |
| Publicação do Edital do Concurso Público | 12/02/2015 |
| Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.org.br | 12/02 a 05/03/2015 |
| Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos para as cotas das Pessoas com Deficiência | 06/03/2015 |
| Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos que solicitaram condições especiais para o dia de prova | 06/03/2015 |
| Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário | 06/03/2015 |
| Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista preliminar de Inscritos | 11/03/2015 |
| Período de Recursos – Homologação das Inscrições | 12,13 a 16/03/2015 |
| Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração da Homologação Preliminar | 19/03/2015 |

| | |
|---|---|
| Resultado da Homologação das Inscrições | 19/03/2015 |
| Edital de Data, Hora e Locais das Provas Teórico-Objetivas e Consulta da Sala de Realização da Prova no site da FUNDATEC | 19/03/2015 |
| Divulgação da Densidade de Inscritos por cargo | 19/03/2015 |
| **Aplicação das Provas Teórico-Objetivas** | **29/03/2015** |
| Divulgação dos Gabaritos Preliminares | 30/03/2015 |
| Disponibilização das Provas | 30/03/2015 |
| Ato Público de Abertura dos Lacres | 31/03/2015 |
| Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares | 31/03, 01 e 02/04/2015 |
| Divulgação dos Gabaritos Oficiais | 15/04/2015 |
| Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração de Gabaritos | 15/04/2015 |
| Divulgação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva | 17/04/2015 |
| Disponibilização das Grades de Respostas no site da FUNDATEC | 17/05/2015 |
| Período de Recursos das Notas Preliminares da Prova Teórico-objetiva | 20 à 23/04/2015 |
| Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva | 29/04/2015 |
| Divulgação das Notas Oficiais da Prova Teórico-Objetiva | 29/04/2015 |
| Divulgação dos Aprovados e Convocação para a Prova Prática – Motorista e Operador de Maquinas | 29/04/2015 |
| Divulgação dos Aprovados para Entrega de Títulos – Professores | 29/04/2015 |
| Publicação dos Formulários para Entrega dos Títulos - Professores | 29/04/2015 |
| Período para Entrega de Títulos – Professores (Sedex) | 30/04 à 04/05/2015 |
| **Realização das Provas Práticas – Motorista e Operador de Maquinas** | **17/05/2015** |
| Divulgação das Notas Preliminares da Prova de Títulos – Professores | 19/05/2015 |
| Resultados das Provas Práticas – Motorista e Operador de Maquinas | 19/05/2015 |
| Período de Recursos das Notas Preliminares da Prova de Títulos | 20, 21 e 22/05/2015 |
| Período de Recursos dos Resultados das Provas Práticas – Motorista e Operador de Maquinas | 20, 21 à 22/05/2015 |
| Divulgação das Notas Oficiais da Prova de Títulos – Professores | 28/05/2015 |
| Divulgação das Notas Oficiais das Provas Práticas – Motorista e Operador de Maquinas | 28/05/2015 |
| Divulgação da Lista de Candidatos Empatados (se necessário) – Todos os Cargo | 28/05/2015 |
| Convocação para Sorteio Público (se necessário) – Todos os Cargo | 28/05/2015 |
| Realização do Sorteio Público (se necessário) – Todos os Cargo | 03/06/2015 |
| **Lista de Classificação dos Candidatos em ordem alfabética – Todos os Cargo** | **11/06/2015** |
| **Lista de Classificação dos Candidatos com Deficiência em ordem alfabética – Todos os Cargo** | **11/06/2015** |
| **Lista de Homologação Final para Homologação dos Cargos em ordem de classificação – Todos os Cargo** | **11/06/2015** |
| **Edital de Homologação Final para Homologação dos Cargos em ordem alfabética – Todos os Cargo** | **11/06/2015** |

**Obs.: Todas as publicações serão divulgadas até as 23h59min, na data estipulada neste cronograma, no site www.fundatec.org.br**.

**1.2.1** O cronograma de execução do Concurso Público poderá ser alterado pela FUNDATEC a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração. Será dada publicidade caso venha ocorrer.

### 1.3 DO QUADRO DE REALIZAÇÃO DE PROVAS – DATA PROVÁVEL

A ser divulgado, na data estipulada no cronograma, em jornal de circulação local, no site www.fundatec.org.br e no "mural" da sede da Prefeitura Municipal de Tupandi. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado.

#### 1.3.1 – DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

| Data | Turno | Cargos |
|---|---|---|
| **Data Provável conforme Item 1.2** | Manhã | Cargos de Nível Superior, Fundamental Completo e Incompleto |
| | Tarde | Cargos de Nível Médio e Técnico |

#### 1.3.2 – DA PROVA DE TÍTULOS

| Data | Cargo |
|---|---|
| **Data Provável conforme Item 1.2** | Cargos de Professores |

#### 1.3.3 – DA PROVA PRÁTICA

| Data | Turno | Cargo |
|---|---|---|
| **Data Provável conforme Item 1.2** | Manhã | Motorista e Operador de Máquinas |

## 2 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

### 2.1 DAS VAGAS E DA FORMAÇÃO DE CADASTRO

Os candidatos aprovados para os cargos serão chamados segundo as necessidades da Prefeitura Municipal de Tupandi para as vagas anunciadas no Edital e que vierem a surgir. Os demais candidatos formarão um cadastro de reserva cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou à criação futura de vagas no prazo de validade deste Concurso Público.

### 2.2 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.2.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas existentes e das futuras, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo pretendido, e a deficiência de que forem portadores, conforme disposto na Lei Complementar 971 de 14 de Julho de 2010.

2.2.2 Quando do preenchimento da inscrição, o candidato deverá declarar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por meio de laudo médico que deverá ser encaminhado, juntamente com o Formulário de Requerimento – Pessoas com Deficiência ou Necessidades Especiais , conforme Anexo V, por SEDEX para a FUNDATEC, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre/RS, CEP 91.410-000, impreterivelmente, durante o período das inscrições.

2.2.2.1 Caso o candidato com deficiência necessite de condições especiais para a realização da prova, deverá formalizar o pedido por escrito através da ficha eletrônica de inscrição.

2.2.2.1.1 Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência.

2.2.2.1.2 A Comissão do Concurso, da FUNDATEC, examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação.

2.2.2.2 A data de emissão do laudo deve ser posterior ao dia **12/02/2014 (até 01 ano antes da publicação deste Edital).**

O laudo médico que comprove a deficiência do candidato deverá:

a) ser original ou cópia autenticada;

b) ter sido expedido no prazo de, no máximo, um ano antes da publicação deste Edital;

c) conter a assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;

d) especificar o grau o nível da deficiência;

e) atender a todos os requisitos indicados no modelo Anexo VI - Modelo de Laudo Médico;

f) nos laudos médicos relativos à deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos;

g) nos laudos médicos relativos à deficiência visual deverá constar, claramente, a acuidade visual com a melhor correção, bem como a apresentação de campimetria visual;

h) nos laudos médicos de encurtamento de membro inferior, deverá ser encaminhado laudo de escanometria.

2.2.3 Não será homologada a inscrição, na condição de pessoa com deficiência e/ou pedido de necessidade especial, do candidato que descumprir quaisquer das exigências constantes neste edital.

2.2.4 A inobservância do disposto no subitem 2.2.2.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais que indicar.

2.2.5 Os laudos médicos terão valor somente para este Concurso Público, não sendo devolvidos aos candidatos.

2.2.6 No período de homologação, os laudos não serão avaliados em sua particularidade, sendo assim, os candidatos serão homologados às cotas pela entrega do laudo médico. É de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Tupandi a realização da Perícia Médica.

2.2.7 O fornecimento do laudo é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FUNDATEC e a Prefeitura Municipal de Tupandi não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino, bem como por problemas de envio/entrega relacionados à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

2.2.8 As pessoas com deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais concorrentes, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração das provas, local, data e horário da respectiva realização.

2.2.9 Se aprovadas e classificadas, as pessoas com deficiência, por ocasião da etapa de avaliação médica, serão submetidas a perícias específicas, a fim de verificar a efetiva existência da deficiência declarada no ato da inscrição, seu enquadramento e sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

2.2.10 O não comparecimento do candidato à perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.2.11 Os candidatos deverão comparecer ao exame admissional munidos com novo laudo médico, original, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, com data de emissão de no máximo 30 dias da data de nomeação.

2.2.12 A pessoa com deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição não poderá invocá-la futuramente em seu favor.

2.2.13 A deficiência deverá permitir o pleno desempenho do cargo, em todas as suas atividades, consoante laudo médico.

2.2.14 Não ocorrendo aprovação de candidatos na condição de pessoa com deficiência em número suficiente ao preenchimento dos cargos aos mesmos disponibilizados, as vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem geral de classificação no cargo.

2.2.15 O grau de deficiência do candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

2.2.16 Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas como pessoa com deficiência e forem aprovados/classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, constando em ambas a nota final de aprovação e classificação ordinal em cada uma das listas.

2.2.17 A observância do percentual de vagas reservadas às pessoas com deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidos.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma de execução, pela internet, no endereço www.fundatec.org.br.

3.1.1. A FUNDATEC disponibilizará computadores para acesso à internet durante o período de inscrições, na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Bairro Partenon, em Porto Alegre/RS, no horário de atendimento ao público, das 9h às 17h.

3.2 Procedimentos para Inscrições - Acessar o endereço *www.fundatec.org.br* a partir do dia determinado no cronograma de execução. O candidato encontrará o Edital de Abertura e Inscrições – Abertas. Deverá ler o Edital de Abertura para conhecimento das normas reguladoras do Concurso Público 01/2015.

3.3 As inscrições serão submetidas ao sistema, até as 23 horas e 59 minutos do último dia determinado no cronograma de execução. Durante o processo de inscrição, será emitido o boleto bancário com a taxa de inscrição, sendo que o pagamento deverá ser feito em qualquer banco, até o dia do vencimento indicado no boleto. O sistema de inscrições permitirá o débito em conta no banco emissor do boleto. O boleto bancário quitado será o comprovante de inscrição. Após dois dias úteis bancários do pagamento, o candidato poderá consultar no endereço do site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br) e confirmar o pagamento de seu pedido de inscrição.

3.3.1 O candidato deverá ficar atento ao dia de vencimento do boleto bancário. O sistema de inscrições permitirá ao candidato reimprimir seu boleto bancário, com nova data de vencimento, sendo que o pagamento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia determinado no cronograma de execução. Não serão aceitos pagamentos efetuados posteriormente a esta data.

3.3.2 Não serão aceitos pagamentos com taxas inferiores às estipuladas, conforme item 4 deste Edital.

3.3.2.1 Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por valor menor do que o estabelecido no Quadro 1.1 deste Edital e as solicitações de inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga.

3.4 Não serão considerados os pedidos de inscrição via internet que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

3.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.5.1 Poderá ter a sua inscrição cancelada eliminada do Concurso Público o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

3.6 O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob as penas da lei.

3.7 A FUNDATEC encaminha ao candidato e-mail meramente informativo, ao endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, será fonte permanente de comunicação de avisos e editais, além das publicações em jornal local dos extratos do Edital de Abertura e do dia e local de realização das provas.

3.8 O candidato poderá inscrever-se para o Concurso Público 01/2015 da Prefeitura Municipal de Tupandi, mediante a inscrição pela internet e o pagamento do valor correspondente, desde que atenda às exigências do cargo, conforme especificado no item 1.1 deste Edital.

3.9 Não serão aceitas inscrições por via postal ou fac-símile, nem em caráter condicional.

3.10 O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição**,** arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento. A opção de cargo não poderá ser trocada após a efetivação do pagamento do boleto bancário.

3.10.1 Havendo necessidade de alteração, o candidato deverá efetuar uma nova inscrição.

3.11 O candidato deverá identificar claramente na ficha de inscrição o nome do cargo para o qual concorre, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto.

13.11.1 É obrigatório, no ato da inscrição, informar um e-mail de contato e mantê-lo ativo durante a vigência do Concurso Público.

3.12 O candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo, conforme quadro demonstrativo 1.1, desde que atenda às exigências de cada cargo e as provas sejam realizadas em turnos diferentes, conforme Quadro de Realização das Provas, item 1.3.1.

3.12.1 Caso o candidato inscreva-se para mais de um cargo, onde as provas sejam realizadas no mesmo turno, apenas a última inscrição realizada e devidamente paga será homologada, as demais serão bloqueadas no sistema.

3.12.2 Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo cargo, apenas a última inscrição realizada e devidamente paga será homologada, as demais serão bloqueadas no sistema.

3.12.3. Não haverá devolução do valor da taxa paga, exceto o descrito no item 3.14.

3.13. Não serão restituídos valores de inscrição pagos a maior.

3.14 Pagamentos em duplicidade (mesmo nº de boleto) somente serão devolvidos mediante solicitação do candidato. Haverá o desconto de R$ 10,00 referente a custas de tarifas bancárias.

3.15 A opção pelo cargo deve ser efetivada no momento da inscrição, sendo vedada ao candidato qualquer alteração

posterior ao pagamento da taxa de inscrição.

3.15.1 Serão canceladas as inscrições pagas com cheque, agendamentos bancários e outros meios, sem a devida provisão de fundos. Não serão homologadas as inscrições cujos boletos não forem pagos.

3.16 É vedada a transferência do valor pago a título da taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

3.17 Caso necessite de condições especiais para a realização da prova, o candidato deverá formalizar o pedido por escrito pela ficha eletrônica de inscrição e entregar o laudo médico que deverá ser encaminhado, juntamente com o Formulário de Requerimento – Pessoas com Deficiência ou Necessidades Especiais, conforme Anexo V, até o último dia do período de pagamento das inscrições, remetê-lo por SEDEX para a FUNDATEC, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre/RS, CEP 91.410-000, até a data prevista no cronograma. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência. A Comissão de Concursos examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação. Não será homologado o pedido de necessidades especiais para a realização da prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas. Os laudos médicos terão valor somente para este Concurso, não sendo devolvidos aos candidatos.

3.18 A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá entregar o atestado de amamentação, remetê-lo por SEDEX para a FUNDATEC, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre/RS, CEP 91.410-000, até o dia determinado no cronograma de execução. Durante a realização da prova, deverá levar acompanhante, maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata. A FUNDATEC e a Prefeitura Municipal de Tupandi não se responsabilizarão por acompanhantes menores de idade durante a realização das provas.

3.19 Caso haja algum erro ou omissão detectada (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, etc.) ou mesmo ausência na listagem oficial de inscritos, o candidato terá o prazo de 72 horas após a divulgação para entrar em contato com a FUNDATEC, mediante contatos disponíveis no site.

## 4. DO VALOR DAS INSCRIÇÕES

O valor da taxa de inscrição para todos os cargos deste Concurso Público será de **R$ 45,15.**

## 5. DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

5.1 A Prova Teórico-Objetiva de cada cargo será eliminatória, constituída de 40 (quarenta) questões, elaboradas com base nas Referências Bibliográficas (a serem publicadas conforme Cronograma de Execução) e no Quadro Demonstrativo de Provas (Anexo II). O candidato terá 03 (três) horas para a resolução da prova e preenchimento da Grade de Respostas.

5.2 As questões da Prova Teórico-Objetiva serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.

5.3 A Prova Teórico-Objetiva para **todos** os cargos será realizada no Município de **Tupandi/RS.** Não havendo disponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

5.3.1 A divulgação de dia, locais e horários específicos de aplicação será feita em jornal de circulação local, no Mural da Prefeitura Municipal de Tupandi, e no endereço www.fundatec.org.br, referido no Cronograma de Execução. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

5.4 O ingresso na sala de provas será permitido somente aos candidatos homologados que apresentarem documento de identidade: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo; Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.

5.4.1 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

5.4.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceito cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

5.4.3 Identificação especial: Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, assim como apresentação de outro documento com foto e assinatura.

5.4.3.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.4.3.2 A identificação especial será exigida também no caso do documento de identidade que estiver violado ou com sinais de violação.

5.4.3.3 A identificação especial será julgada pela Comissão do Concurso. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

5.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original e/ou a identificação especial não for favorável pela Comissão do Concurso, poderá ser eliminado automaticamente do Concurso Público em qualquer etapa.

5.6 Não será permitido a realização da prova de candidatos não homologados.

5.6.1 No dia de realização da prova, não serão feitas avaliações de comprovantes de pagamentos de candidatos fora da lista que não manifestarem recurso conforme previsto no Cronograma de Execução.

5.7 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de uma hora, munido de documento de identidade, caneta tipo esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta de ponta grossa.

5.8 Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de fechamento dos portões, que ocorrerá conforme horário divulgado no edital de data, hora e local. Só poderá ingressar na sala de provas, se acompanhado por fiscal da coordenação.

5.9 Ao entrar na sala de realização de prova, o candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material.

5.10 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.

5.11 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.

5.12 Nas salas de prova e durante a realização desta, não será permitido ao candidato: manter em seu poder relógios, armas (de fogo e/ou brancas) e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets, etc.), devendo acomodá-los no saco plástico fornecido pelo aplicador para este fim. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

5.12.1 O candidato que necessitar utilizar prótese auditiva deverá solicitar previamente conforme o previsto no subitem 3.17 deste Edital. O candidato utilizará a prótese somente quando for necessário, sendo avisado pelo fiscal.

5.12.2 Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelos candidatos em local indicado pelo fiscal do Concurso.
5.12.3 A FUNDATEC ou a Prefeitura Municipal de Tupandi não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que ocorrerem.
5.12.4 O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.
5.13 O candidato receberá o caderno de provas com o número de questões determinado no Anexo II. Detectado qualquer divergência, deverá comunicar ao fiscal e solicitar novo documento, sendo de sua responsabilidade esta confirmação.

5.14 Ao candidato, durante a realização da prova, não será permitido utilizar óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, touca, lenço ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça, ou parte desta.

5.14.1 Não será permitido o uso de lápis, borracha, lapiseiras, marca-textos, rótulo de garrafas, squeeze, latas e garrafas térmicas, sendo permitido somente garrafas transparentes.

5.15 Em cima da classe o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de material transparente de cor azul ou preta e documento de identidade.

5.16 O candidato **NÃO** poderá retirar-se do recinto da prova, em momento algum, portando o caderno de provas, conforme Art.35 do Decreto Municipal 511.

5.17 Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala a grade de respostas devidamente preenchida e a prova. A não entrega da grade de e a falta de assinatura na grade implicará em eliminação do candidato do certame.

5.17.1 Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação de provas.

5.18 O candidato deverá assinalar suas respostas na grade de respostas com caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta de ponta grossa. O preenchimento da grade de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na prova e na grade de respostas.

5.19 Em hipótese alguma haverá substituição da grade de respostas por erro ou desatenção do candidato.

5.19.1 Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.19.2 É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua grade de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura digital.

5.19.3 É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identificação e o cargo de sua opção impressos na grade de respostas.

5.20 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local onde for aplicada a prova, exceto nos casos do item 3.18.

5.21 Ao final da prova, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Prova, atestando a idoneidade da fiscalização da mesma, retirando-se todos da sala ao mesmo tempo.

5.22 Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;

b) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza;

c) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;

d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue a grade de respostas;

e) Recusar-se a entregar ou continuar a preencher o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

f) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;

g) Não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável);

h) Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados;

i) Fumar no ambiente de realização das provas;

j) Manter em seu poder objetos pessoais, relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets, etc) usar os acessórios citados no item 5.14 sem autorização da Coordenação;

k) For surpreendido com materiais com conteúdo de prova.

5.23 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público, a FUNDATEC poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

5.24 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

5.25 O Cronograma de Execução aponta a data provável de execução das provas, que poderá ser adiada por imperiosa necessidade, decidida pela Comissão de Concurso da FUNDATEC e pela Prefeitura de Tupandi.

## 6. DA PROVA PRÁTICA

6.1 Para os cargos de Motorista e Operador de Maquinas haverá Prova Prática para os 20 primeiros aprovados, considerando a nota total obtida na Prova Teórico-Objetiva. Serão convocados os candidatos na mesma posição.

6.1.1 Para o número de convocados determinados no item acima, para cada cargo, serão respeitados os percentuais das cotas para candidatos com deficiência, conforme tabela abaixo:

| Total Convocados | PCD | Demais |
|---|---|---|
| 20 | 2 | 18 |

PCD - Candidatos com Deficiência.

6.2 Para o cargo de **Motorista e Operador de Maquinas**, somente poderá realizar a prova, o candidato que, no dia da Prova Prática, apresentar o documento de habilitação com a categoria solicitada neste edital.

6.3 Não serão aceitas cópias autenticadas nem mesmo protocolo de documento.

6.4 Os critérios, o local, horário e outras informações serão publicados em Edital específico, conforme cronograma de execução.

6.5 É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta do seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

6.6 A Prova Prática é de caráter eliminatório e classificatório.

## 7. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

7.1 Esta etapa será aplicada somente àqueles candidatos considerados aprovados na Prova Teórico-objetiva para os cargos de **Professores.**

7.2 Os títulos deverão ser encaminhados Via Sedex, para a FUNDATEC, com o Assunto: CONCURSO DO MUNICÍPO DE TUPANDI/RS - Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon, Porto Alegre/RS, CEP 91410-000, e serem postados durante o período de entrega de títulos constante no Cronograma de Execução.

7.3 Somente serão aceitos certificados ou declarações emitidas pela internet e/ou com assinatura eletrônica se estes apresentarem a possibilidade da autenticação eletrônica.

7.4 Os títulos deverão ser entregues em envelope tamanho A4, em cópias autenticadas, acompanhadas de 2 (duas) vias da respectiva relação discriminativa, disponibilizada no site da FUNDATEC – www.fundatec.org.br, distribuídas da seguinte forma: uma delas junto aos documentos, a segunda colada como capa do envelope.

7.4.1 Não serão avaliados os títulos dos candidatos que deixarem de encaminhar o formulário de avaliação dos títulos.

7.4.2 O preenchimento correto do formulário de relação de títulos é de inteira responsabilidade do candidato.

7.5 A atribuição de pontuação aos títulos servirá apenas para efeito de classificação dos candidatos.

7.6 O curso que concedeu direito à inscrição do Concurso Público não será avaliado como título. Entretanto, o curso deverá ser nominado na relação de documentos. Não há necessidade de anexar o comprovante desse curso.

7.6.1 Não serão pontuados quaisquer títulos mencionados nos requisitos dos cargos constantes no quadro 1.1 deste Edital.

7.7 Os títulos, quando aplicável, deverão ser entregues em fotocópia autenticada frente e verso.

7.8 Não serão recebidos títulos fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.

7.9 Por ocasião de recursos referentes aos títulos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos a títulos já entregues.

7.10 Os títulos deverão guardar relação direta com as atribuições do cargo correspondente à respectiva inscrição e serão avaliados conforme previsto no Anexo IV deste Edital.

7.11 Os documentos representativos de títulos, que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão avaliados.

7.12 Serão considerados apenas os títulos obtidos desde 01/01/2006 até o prazo estabelecido para divulgação dos aprovados, conforme especificado no Cronograma de Execução, à exceção de Graduação, Especialização Lato Sensu, Mestrado e Doutorado.

7.13 Se o nome do candidato nos documentos apresentados para a Prova de Títulos for diverso do nome que constar no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante da alteração do nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio, ou de retificação do respectivo registro civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato.

7.14 Caso nos documentos não conste o nome completo do candidato ou que este esteja abreviado, o candidato deverá apresentar declaração com assinatura autenticada, informando o nome correto que deveria constar, bem como apresentar documento de identidade autenticado para comprovação.

7.15 Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos na tabela constante no Anexo IV.

7.16 Todo e qualquer certificado de título em língua estrangeira somente será aceito se acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original), e, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

7.17 Os títulos para comprovação de participação em cursos, seminários, simpósios, congressos, oficinas, workshops só serão considerados se estiverem relacionados com o cargo no qual o candidato está inscrito, com carga horária mínima conforme anexo IV.

7.17.1 Os títulos mencionados no item 7.17 só serão pontuados se o candidato tiver participado como ouvinte/aluno/palestrante/apresentação de trabalho ou participação de projetos (coordenador ou bolsista).

7.18 Cada título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.

7.18.1 Será considerado somente uma única atividade em cada seminários, simpósios, congressos, oficinas, workshops.

7.19 Não será pontuado tempo de experiência profissional na função de formadores na Educação Escolar/Formal.

7.20 O candidato que estiver aguardando diplomas e/ou certificados de cursos concluídos poderá apresentar certidão de conclusão expedida pela respectiva instituição.

7.21 Caso, no mesmo documento, conste a comprovação de mais de um título referente ao mesmo evento, será considerado apenas o de maior valoração para fins de pontuação.

7.22 Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes. Quando aplicável, deverão ser entregues em fotocópia autenticada frente e verso ou Declaração oficial, em papel timbrado da instituição de Ensino Superior, contemplando todos os requisitos para a obtenção do título.

7.23 Os documentos comprobatórios dos títulos, sob pena de não serem aceitos, não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

7.24 Não serão pontuados os Títulos:

a) Do candidato que não entregar o formulário de avaliação de título;

b) Dos documentos não referenciados no formulário entregue pelo candidato;

c) Sem descrição da data de realização do curso,

d) Que for considerado requisitos de escolaridade do cargo;

e) Não apresentado em cópia autenticada ou sem apresentação do código de autenticidade eletrônica;

f) Sem relação direta com as atribuições do cargo;

g) De cursos preparatórios para Concurso Públicos;

h) De estágios;

i) Concluídos fora do prazo determinado no item 7.12;

j) Com nome diferente ao da inscrição sem a apresentação constante nos itens 7.13 e 7.14;

k) Sem tradução da língua estrangeira;

l) De disciplinas que fazem parte do programa curricular dos cursos de formação (técnicos, graduação e pós-graduação);

m) For inferior a carga horária determinada no anexo IV;

n) De atuação como monitor, membros de comissão, coordenador ou execução/organização de eventos/cursos, palestrante ou docente.

o) De cursos não concluídos;

p) Sem carga horária definida; e

q) Não tiver participado como ouvinte, aluno, ou participação de projetos de cunho social, (coordenador ou bolsista).

7.25 A escolha dos documentos para cada alínea, observada a quantidade máxima estipulada na tabela de Títulos, é de inteira responsabilidade do candidato. A Banca Examinadora analisará os documentos na alínea indicada no Formulário da Relação de Títulos Entregues.

7.26 Os documentos entregues como Títulos não serão devidos aos candidatos.

7.27 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação; e, comprovada a respectiva culpa, será excluído do Concurso Público.

## 8. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DO GABARITO PRELIMINAR E NOTAS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA, PRÁTICA E DE TÍTULOS

8.1 Os pedidos de revisão do gabarito preliminar e notas preliminares das Provas Teórico-Objetiva, Prática e de Títulos terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, conforme cronograma de execução.

8.2 Os recursos e pedidos de revisão deverão ser dirigidos por Formulário Eletrônico que será disponibilizado no site

www.fundatec.org.br e enviados a partir da 0 hora do primeiro dia previsto no Cronograma até as 23h59min do terceiro dia do referido cronograma, obedecendo aos mesmos regramentos contidos neste Edital.

8.2.1 Para interpor recursos eletrônicos, o candidato deverá ter endereço eletrônico, e-mail, para confirmar o protocolo de recebimento. As orientações estarão disponíveis no site www.fundatec.org.br.

8.2.2 Não serão considerados os recursos eletrônicos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

8.3 Recursos e argumentações apresentados fora das especificações e do prazo estabelecidos neste edital serão indeferidos.

8.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

8.3.2 Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

8.4 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de publicação definitiva ou oficial.

8.5 Os pontos relativos à questão eventualmente anulada da Prova Teórico-Objetiva serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova.

8.6 Provido o pedido de alteração do gabarito, serão mantidos os pontos obtidos dos candidatos que tiverem respondido a questão conforme alternativa divulgada no gabarito preliminar.

8.7 Se houver alteração do gabarito preliminar da Prova Teórico-objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo, salvo quando aplicados os critérios do item anterior.

8.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração serão divulgadas no endereço eletrônico www.fundatec.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.9 Não serão aceitos recursos administrativos de revisão de gabarito de notas interpostos por fac-símile, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital.

8.10 Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de Prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

8.11 A FUNDATEC se reserva no direito de anular questões ou de alterar gabarito, independentemente de recurso, visto ocorrência de equívoco na formulação de questões ou respostas.

## 9. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

### 9.1 Da Prova Teórico-Objetiva

9.1.1 A Prova Teórico-Objetiva constará de 40 (quarenta) questões objetivas.

9.1.2 Para todos os cargos, exceto Professores**,** o valor total da Prova Teórico-Objetiva será de 100 pontos, sendo que cada questão será pontuada conforme Anexo II – Quadro Demonstrativo de Provas. Serão considerados aprovados aqueles que obtiverem nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

9.1.3 Para os cargos de Professores, o valor total da Prova Teórico-Objetiva será de 90 pontos, sendo que cada questão será pontuada conforme Anexo II – Quadro Demonstrativo de Provas. Serão considerados aprovados aqueles que obtiverem nota final igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos. Haverá Prova de Títulos para os candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva, conforme Quadro Demonstrativo de Provas – Anexo II. O valor total dos títulos será de 10 pontos que será somado à nota da Prova Teórico-objetiva.

9.1.4 Para os cargos com conteúdos de caráter eliminatório nas provas teórico-Objetivas, conforme Quadro Demonstrativo de Provas – Anexo II, os candidatos deverão acertar, no mínimo, 50% das questões eliminatórias da prova. O candidato que não alcançar esse número mínimo estará automaticamente eliminado do Concurso. Os pontos referentes às demais partes da Prova Teórico-Objetiva de caráter classificatório serão somados à pontuação obtida nos conteúdos de caráter eliminatório.

9.1.5 A correção das Provas Teórico-Objetivas será efetuada através de leitura digital da Grade de Respostas do candidato.

### 9.2 Da Avaliação e Da Aprovação dos Cargos que Possuem Prova Prática

9.2.1 A nota final (NF) será a média ponderada dos pontos obtidos na Prova Teórico-Objetiva (TO) e da Prova Prática (Prat), conforme cálculo abaixo:

$$NF = \left(\frac{PontosT.O}{100}\right) \times 60 + \left(\frac{Pontos\,\mathrm{Pr}\,at.}{100}\right) \times 40$$ sendo:

**NF** = Nota Final;

**Pontos TO** = Soma das Questões da Prova Teórico-Objetiva

(∑ dos pontos das questões x peso da questão);

**Pontos Prat.** = Soma da Prova Prática.

9.2.2 A nota aritmética terá até dois dígitos após a vírgula;

9.2.3 Não haverá arredondamento de notas.

**9.3 Do Curso Introdutório**

9.3.1 Os candidatos aprovados para cargo de Agente Comunitário de Saúde serão convocados para participar do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, de caráter eliminatório, que é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, podendo ser utilizado serviço especializado de terceiros.

9.3.1.1 Estarão dispensados da realização do curso os candidatos que apresentarem cópia autenticada em cartório do certificado de participação em curso de Capacitação para Agentes Comunitários – Módulo I, conceito A ou B, ou frequência e aproveitamento de no mínimo 75%, e com carga horária mínima de 40 horas.

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 A aprovação na Prova Teórico-objetiva e Prova Prática (quando houver) será pré-requisito para a classificação do candidato.

10.2 A classificação dos candidatos inscritos e aprovados por cargo, conforme opção feita pelos mesmos no momento da inscrição, obedecerá ao disposto no item 9 e seus subitens.

## 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na classificação dos candidatos serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

11.1.1 Ao candidato idoso, maior de sessenta (60) anos, conforme Lei Federal nº 10.741/2003, o primeiro critério de desempate será de idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da referida Lei.

**11.1.2 Para os cargos de Nível Superior (exceto Cargos de Professores) e Técnico:**
a) maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
b) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
c) maior pontuação na prova de Legislação;
d) maior pontuação na prova de Informática;
e) maior idade.

**11.1.3 Para os cargos de Professor:**
a) maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
b) maior pontuação na prova de Fundamentos da Educação;
c) maior pontuação na prova de Legislação/ Estrutura e Funcionamentos;
d) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
e) maior pontuação na prova de Títulos;
f) maior idade.

**11.1.4 Para os cargos de Nível Médio (exceto cargo de Professor de Educação Infantil)**:
a) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
b) maior pontuação na prova de Legislação;
c) maior pontuação na prova de Matemática;
d) maior pontuação na prova de Informática;
e) maior idade.

**11.1.5 Para os cargos de Nível Fundamental Completo e Incompleto (exceto cargos Motorista e Operador de Maquinas):**
a) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
b) maior pontuação na prova de Legislação;
c) maior pontuação na prova de Matemática;
d) maior idade.

**11.1.6 Para os cargos Motorista e Operador de Maquinas:**
e) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
f) maior pontuação na prova de Legislação;

g) maior pontuação na prova de Matemática;
h) maior pontuação na prova de Prova Pratica;
i) maior idade.

11.2 Persistindo o empate, será realizado sorteio público, noticiado com antecedência de 03 (três) dias úteis, no site da FUNDATEC.
11.3 A Homologação Final deste Concurso Público implica a classificação dos candidatos aprovados na Prova Teórico-objetiva e na Prova Prática.

11.4 Somente poderão exercer as atividades do cargo de Agente Comunitário de Saúde após a convocação e aprovação no curso introdutório conforme determinado no item 9.3.

11.5 Não havendo candidato inscrito e aprovado na micro-área, poderá ser convocado candidato inscrito e aprovado em outra micro-área, dentro da mesma área, sendo critério a melhor classificação dentro da respectiva área, Anexo IX.

## 12. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

12.1 A aprovação e classificação no Concurso Público de que trata este edital não assegura a nomeação do candidato, que somente será convocado para ingressar no Quadro Funcional do Município de Tupandi, em havendo necessidade de preenchimento dos cargos disponíveis, e possibilidade deste preenchimento, dados os limites da despesa pública.

12.2 A convocação dos aprovados e classificados no Concurso Público de que trata este Edital, que observará, obrigatoriamente, a ordem classificatória, somente poderá ocorrer dentro do respectivo prazo de validade, decorrido o qual o candidato perde o direito à nomeação. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal de Tupandi, localizada na Rua Salvador, nº 1919, Tupandi /RS.

12.3 O candidato nomeado por Portaria deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Tupandi, para tomar posse, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data da publicação da mesma, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena de revogação da Portaria de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos a mesma, e imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado:

a) declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;

b) declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;

c) atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pela Prefeitura Municipal de Tupandi para tanto;

d) certidão de quitação de obrigações eleitorais;

e) certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);

f) prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;

g) prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;

h) laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para as pessoas com deficiência);

i) prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3298/99;

j) prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica, e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 deste Edital, para o cargo pretendido.

k) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do Candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório. Aos Agentes Comunitários a declaração de que o candidato reside no endereço indicado deverá constar a informação de que o mesmo reside no referido local desde a data de publicação do edital do Concurso Público.

12.4 Para os cargos de Professores, o candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que neste caso será reclassificado como o último colocado no Concurso.

12.4.1 A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Concurso, com concomitante perda de todos os direitos aos mesmos inerentes e dele decorrentes.

12.5 Deferida a posse ao candidato, terá o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias para entrar no exercício do cargo, sob pena de serem tornadas sem efeito a nomeação e a posse, com perda de todos os direitos decorrentes do Concurso.

12.5.1 Os candidatos nomeados que tomarem posse e entrarem em exercício dos respectivos cargos somente se estabilizarão no Serviço Público Municipal após aprovação no período de estágio probatório de três anos, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho serão avaliados pela Comissão Permanente nos moldes previstos na Legislação vigente.

12.6 O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de Tupandi em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

12.7 Fica assegurado aos candidatos aprovados em Concurso ainda em vigência, a prevalência destes durante a validade do mesmo, sobre os aprovados do presente Concurso, se houver.

## 13. DA VALIDADE DO CONCURSO

13.1 O Concurso Público em pauta tem o prazo de validade de 02 (dois) anos, contado da publicação dos respectivos resultados finais, facultada a prorrogação desse prazo por uma vez, por igual período, a critério do Prefeito Municipal de Tupandi.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os Editais referentes ao Concurso Público serão divulgados e estarão disponíveis, na FUNDATEC, na Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, em Porto Alegre/RS e no site www.fundatec.org.br, bem como no painel de publicações da Prefeitura Municipal Tupandi, sito à Rua Salvador, nº 1919, Tupandi /RS.

14.2 A FUNDATEC encaminha ao candidato e-mails meramente informativos, ao endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, será fonte permanente de comunicação de avisos e edital.

14.3 A abertura dos lacres dos malotes contendo as grades de respostas será realizada na Fundatec, sito Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, às 9 horas, em ato publico, conforme estabelecido no cronograma de execução.

14.3.1 O comparecimento do candidato ao ato público não é obrigatório.

14.4 Será disponibilizado a consulta das grades de respostas no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, mediante interposição de CPF e senha, no prazo de 30 dias, após a publicação das Notas Preliminares.

14.5 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.

14.6 Os candidatos têm ciência que, por se tratar de um Concurso Público, os dados pessoais (nome e número de inscrição) e resultados também serão públicos.

14.7 Será excluído do Concurso o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pelo Município de Tupandi /RS, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

14.8 O Município de Tupandi /RS e a FUNDATEC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso Público.

14.9 Qualquer ação judicial decorrente deste Concurso Público deverá ser ajuizada no Foro da Comarca de Tupandi /RS, excluindo-se qualquer outro Foro.

14.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe de Concurso da FUNDATEC em conjunto com a Comissão de Concursos do Município de Tupandi.

14.11 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a FUNDATEC, enquanto estiver participando do Concurso Público até a Homologação Final do Resultado das Provas Teórico-Objetivas. Após, os candidatos classificados deverão manter atualizados os dados de contato perante a Prefeitura Municipal de Tupandi pelo *e-mail administracao@tupandi.rs.gov.br* ou pelo telefone 51 – 3635 8040. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

14.12 É responsabilidade exclusiva do candidato classificado manter atualizado o seu endereço no e-mail da Prefeitura do Município de Tupandi.

14.13 A aprovação e classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. A Prefeitura Municipal de Tupandi reserva-se o direito de proceder às admissões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes ou que vierem a ser criadas respeitando o prazo de vigência deste Concurso Público. Nos cargos em que há candidatos

aprovados do Concurso anterior, em que o tempo de validade não tiver sido esgotado, haverá prevalência destes candidatos a serem chamados antes sobre os candidatos classificados no presente Concurso.

14.14 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Concurso. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.

14.15 Todas as despesas referentes aos deslocamentos, hospedagem e alimentação dos candidatos correrão por sua própria conta, eximindo-se a FUNDATEC e a Prefeitura Municipal de Tupandi da responsabilidade por essas despesas e outras decorrentes, inclusive no caso de eventual reaplicação de provas.

14.16 A FUNDATEC não fornecerá aos candidatos aprovados atestado ou certificado de participação ou classificação no Concurso.

## 15. ANEXOS

Integram este Edital, como se nele transcritos estivessem, os seguintes Anexos:

a) Anexo I – ATRIBUIÇÃO DE CARGOS;

b) Anexo II - QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS;

c) Anexo III – QUADRO DEMONSTRATIVO DE OUTRAS ETAPAS;

d) Anexo IV – AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS – CARGO DE PROFESSOR;

e) Anexo V - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES ESPECIAIS;

f) Anexo VI – LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER A RESERVA ESPECIAL DE VAGA PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA;

g) Anexo VII - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS MICRO-ÁREAS.

h) Anexo VIII – PROGRAMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

Tupandi, 12 de Fevereiro de 2015.

HÉLIO INÁCIO MULLER
Prefeito Municipal

## ANEXO I – ATRIBUIÇÃO DE CARGOS

## 1. NIVEL SUPERIOR

### 1.1 ASSISTENTE SOCIAL

**Descrição sintética**

Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas públicas junto a órgãos da administração pública.

**Descrição analítica:** Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social, nas áreas de saúde, assistência social, educação, habitação e outros, com atuação interdisciplinar nas secretarias onde os mesmos forem implantados e executados; encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos, encaminhar para a rede de serviços, atendimento e proteção social, fazendo uso destes recursos na defesa de seus direitos; planejar, implantar, organizar e administrar benefícios e serviços da administração Pública Municipal; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais, que seja nas áreas da saúde, educação, assistência social, habitação e outras, prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta ou indireta; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais, onde houver o envolvimento da administração pública municipal, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos programas e projetos de sua área de atuação; planejar, implantar, organizar, administrar e avaliar políticas públicas, programas e projetos da administração municipal; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, estudos sociais, informações e pareceres; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias à função; utilizar recursos de informática, bem como operar sistemas informatizados, necessários para a execução e desenvolvimento das atividades inerentes à função; executar atividades afins, de acordo com as necessidades de cada secretaria; outras atribuições contidas em manuais de trabalho fixados por Decreto; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

### 1.2 CONTADOR

**Descrição Sintética:** Planejar e executar atividades técnicas de contabilidade;

**Descrição Analítica:** Supervisionar, coordenar e executar os serviços contábeis do Município; elaborar análises contábeis da situação financeira, econômica e patrimonial; elaborar planos de contas, preparar normas de trabalho de contabilidade; orientar e manter a escritura contábil; fazer levantamentos; organizar, analisar e assinar os balancetes e balanços patrimoniais e financeiros; efetuar revisões contábeis; elaborar relatórios referentes à situação financeira e patrimonial das repartições municipais; orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais; realizar estudos e pesquisas; elaborar certificados de exatidão de balanços e outras peças contábeis; participar da elaboração da proposta orçamentária; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; utilizar e trabalhar com terminais eletrônicos e informatizados, executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

### 1.3 ENFERMEIRO

**Descrição Sintética:** Desenvolver seu processo de trabalho em dois campos essenciais: na unidade de saúde, junto à equipe de profissionais, bem como assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem.

**Descrição Analítica:** Executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador e ao idoso; desenvolver ações para capacitação dos profissionais de Saúde e Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar os contratos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável; discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades de Saúde; e exercer outras atividades afins.

### 1.4 MEDICO ESF/PACS

**Descrição Sintética:** prestar assistência médica e preventiva na área da saúde e comunidade.

**Descrição analítica:** realizar consultas clinicas da sua área adstrita, desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento de pacientes, bem como

executar qualquer outra atividade que por sua natureza, esteja no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável; participar do processo de programação e planejamento das ações e organização dos trabalhos nas unidades saúde da família, acompanhar nascimento durante partos no Município; prestar atendimento de urgência –emergência na área da pediatria; participar da programação, planejamento e avaliação das ações de organização dos processos de trabalho das USF e Secretaria Municipal de saúde, fomentar a criação de grupos de atenção a saúde da criança, capacitar equipe técnica quanto a atenção a saúde da criança e prevenção de doenças; ; promover e participar de ações inter-setoriais com outras Secretaria do poder público sociedade civil e outras equipes de saúde; representar a unidade de saúde em reuniões, palestras e outras atividades quando solicitadas pelo coordenador ou gestor; executar outras tarefas correlatas.

### 1.5 ODONTÓLOGO

**Descrição sintética:** Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial e proceder à odontologia profilática.

**Descrição analítica:** Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB/SUS 01/96) e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específico, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Técnico em Higiene Dental (THD) e o Atendente de Consultório Dentário (ACD) e executar outras tarefas afins.

### 1.6 PROFESSOR

**Descrição Sintética:** Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**Descrição Analítica**: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

### 1.7 PSICOLOGO

**Descrição sintética:** Atividades de alta complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o comportamento humano e a dinâmica da personalidade, com vistas a orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual.

**Descrição analítica:**

Coordenar e orientar os trabalhos de levantamentos de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico, orientar a elaboração de diagnósticos, prognósticos e controle do comportamento do paciente na vida social, colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos inadaptados, realizar entrevistas complementares, propor a solução conveniente para os problemas de desajustamento escolar, profissional e social, colaborar no planejamento de programas de educação, inclusive a sanitária, e na avaliação de seus resultados, atender crianças excepcionais com problemas de deferência mental e sensorial ou portadores de desajuste familiar ou escolar, encaminhando-as para escolas ou classes especiais, emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade, orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares, executar tarefas afins.

## 2. NÍVEL TÉCNICO

### 2.1 TÉCNICO ENFERMAGEM

**Descrição Sintética:** Auxiliar os serviços de enfermagem e atendimento de pacientes.

**Descrição Analítica:** Descrição detalhada: Fazer curativos, aplicar injeções e outros medicamentos; verificar sinais vitais e registrar no prontuário; proceder à coleta e transfusões de sangue, efetuando os devidos registros; auxiliar nas sanguíneo - transfusões e na colocação de talas e aparelhos gessados; pesar e medir pacientes; efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e de ambulação e na alimentação; auxiliar nos cuidados "post-morten"; registrar as ocorrências relativas a doentes; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento; preparar e esterilizar o material e instrumental; ambientes e equipamentos, obedecendo às prescrições; zelar pelo bem estar e segurança dos doentes, zelar pela conservação dos instrumentos utilizados; ajudar a transportar doentes; preparar doentes para cirurgias; retirar e guardar próteses e vestuário pessoal dos pacientes; auxiliar nos socorros de emergência ; desenvolver atividades de apoio nas salas de cirurgia; consulta e tratamento de pacientes; visitas domiciliares; executar tarefas afins.

## 3. NÍVEL MÉDIO

### 3.1 AGENTE ADMINISTRATIVO

**Descrição Sintética:** executar trabalhos que envolvem a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; redigir expediente administrativo; proceder à aquisição, guarda e distribuição de material.

**Descrição Analítica:** Examinar processo; redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decreto e outros; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras descontos determinados por lei; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; executar tarefas afins.

### 3.2 AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**Descrição Sintética:** Auxiliar os Profissionais do Magistério de Educação Infantil nas atividades de cuidado dos alunos. Controlar e orientar a entrada, o recreio e saída de alunos na escola. Apoiar os Profissionais do Magistério de Educação Infantil na organização distribuição e zelo dos materiais didático/pedagógicos utilizados nas de aulas.

**Descrição Analítica:** Auxiliar os professores nas atividades solicitadas; recepcionar alunos durante a entrada e saída no portão da escola, visando zelar pela segurança dos mesmos; comunicar a frequência dos alunos para os servidores responsáveis pela preparação da alimentação escolar a fim de que a mesma seja preparada e servida na quantidade apropriada; acompanhar os alunos em leituras, brincadeiras e jogos, desenvolvendo atividades durante o recreio, fazendo uso de livros, corda, bola, bambolê, jogo sem geral, auxiliar nas aulas de musica e entretenimento, entre outros; controlar a retirada de materiais escolares, solicitados pelo professor para consulta e apoio na preparação das aulas; cuidar dos alunos em saídas momentâneas dos professores, quando da sua ausência para tratar de assuntos diversos junto à direção/coordenação; realizar atividades de reprodução de material solicitado pelo professor; observar e orientar os alunos visando manter a ordem e a segurança dos mesmos; conferir e organizar materiais didático/pedagógicos, de recreação e uniforme auxiliando em sua guarda, organização e zelo; acompanhar o professor e os alunos em atividades cívicas, passeios e visitas, zelando pela condução dos alunos durante o trajeto; informar ao professor qualquer anormalidade percebida no ambiente escolar.

### 3.3 AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

**Descrição Sintética:** Auxiliar o cirurgião dentista na execução dos serviços odontológico

**Descrição Analítica:** Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal e executar outras tarefas afins.

## 4. NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

### 4.1 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**Descrição Sintética:** Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente.

**Descrição Analítica:** Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas como estratégica da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

### 4.2 MOTORISTA

**Descrição Sintética:** Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.

**Descrição Analítica:** conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo á garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc., controlar a documentação do veículo em dia, executar tarefas afins.

### 4.3 OPERADOR DE MAQUINAS

**Descrição Sintética:** operar máquinas rodoviárias, veículos automotores, agrícolas, tratores e equipamentos móveis.

**Descrição Analítica:** operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindaste, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeiras, carro- plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas tratores e outros; executar terraplanagem; nivelamento de ruas e estradas; abrir valetas e cortar taludes; proceder a escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo às curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras à pilha pulmão do conjunto de britagem; conduzir veículos automotores destinado ao transporte de passageiros e cargas, executar tarefas afins.

## 5. NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

### 5.1 OPERÁRIO

**Descrição Sintética**: realizar trabalhos braçais rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção de móveis e utensílios.

**Descrição Analítica:** carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos das vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no serviço de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar nos sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura ( plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de praças, alimentar animais sob supervisão; proceder à lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como limpeza de peças e oficinas; fechar portas, janelas e outras vias de acesso; executar tarefas afins.

### 5.2 SERVENTE

**Descrição Sintética:** atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos auxiliares de preparação de alimentos; limpeza em geral.

**Descrição Analítica:** fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos edifícios públicos municipais; limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, etc.; remover lixos e detritos, lavar e encerrar assoalhos; fazer arrumações em locais de trabalho; proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; atender telefone; anotar e transmitir recados; prepara café, chá e servi-los; limpar e preparar cereais, vegetais, carnes, peixes, etc.; auxiliar nos trabalhos de forno e fogão; transportar volumes; executar outras tarefas semelhantes.

## ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS

| Cargo | Componentes das Provas/ Caráter (*) | N° de Questões | Pontos/ Questão | N° Mínimo de Acertos p/ Componente | Nº Mínimo de Acertos do Total | Nº Pontos do total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nível Superior, (exceto cargos de Professor) e Nível Técnico | Conhecimentos Específicos (E/C)<br>Língua Portuguesa (C)<br>Legislação (C)<br>Informática (C) | 10<br>10<br>10<br>10 | 3,00<br>2,50<br>2,50<br>2,00 | 05<br>-<br>-<br>- | 20 | 100,00 |
| Cargos de Professores | Conhecimentos Específicos (E/C)<br>Legislação/ Estrutura/Funcionamento (C)<br>Fundamentos da Educação (C)<br>Língua Portuguesa (C) | 10<br>10<br>10<br>10 | 2,75<br>2,25<br>2,25<br>1,75 | 05<br>-<br>-<br>- | 20 | 90,00 |
| Nível Médio (exceto cargo de Professor de Educação Infantil) | Língua Portuguesa (C)<br>Legislação (C)<br>Informática (C)<br>Matemática (C) | 10<br>10<br>10<br>10 | 3,00<br>3,00<br>2,00<br>2,00 | -<br>-<br>-<br>- | 20 | 100,00 |
| Nível Fundamental Completo e Incompleto | Língua Portuguesa (C)<br>Matemática (C)<br>Legislação (C) | 15<br>15<br>10 | 3,00<br>2,20<br>2,20 | -<br>-<br>-<br>- | 20 | 100,00 |

**(*) Caráter (C) Classificatório (E/C) Eliminatório/Classificatório.**

## ANEXO III - QUADRO DEMONSTRATIVO DE OUTRAS ETAPAS

| Cargo | Componentes das Provas/ Caráter (*) | N° de Questões | Pontos/ Questão | Nº. Mínimo de Pontos do total | Nº. Pontos do total |
|---|---|---|---|---|---|
| Professores | Prova de Títulos (C) | - | 10,00 | - | 10,00** |
| Motorista e Operador de Máquinas | Prova Prática (E/C) | - | - | 60,00 | 100,00 |

**(*) Caráter: (C) Classificatório (E/C) Eliminatório/Classificatório.**

**(**) Os pontos da Prova de Títulos serão somados aos pontos da Prova Teórico-objetiva.**

## ANEXO IV – AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

| CARGO: Professor de Educação Infantil | QUANTIDADE DE TÍTULOS (MÁXIMO) | VALOR UNITÁRIO (PONTOS) | VALOR MÁXIMO (PONTOS) |
|---|---|---|---|
| Certificados de Participação em Cursos, Seminários, Simpósios, Congressos, Oficinas, Workshops, relacionados com o cargo. | | | |
| Cursos de 16 à 32 horas | 8 | 0,5 | 4 |
| Cursos de 33 à 100 horas | 4 | 1 | 4 |
| Cursos de 100 horas em diante | 1 | 2 | 2 |
| **TOTAL GERAL EM TÍTULOS** | 13 | - | 10 |

Os Modelos de Requerimento para Recursos e Entrega de Títulos estarão disponíveis no Endereço Eletrônico **www.fundatec.org.br** nas datas estipuladas no cronograma.

| Item | CARGOS: Professor Anos Finais de Artes, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Língua Portuguesa, Língua Inglês, Matemática, e Professores Anos Iniciais | QUANTIDADE DE TÍTULOS (MÁXIMO) | VALOR UNITÁRIO (PONTOS) | VALOR MÁXIMO (PONTOS) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Doutorado | 1 | 3 | 3 |
| 2 | Mestrado | 1 | 2 | 2 |
| 3 | Especialização | 1 | 1 | 1 |
| 4 | Certificados de Participação em Cursos, Seminários, Simpósios, Congressos, Oficinas, Workshops, relacionados com o cargo | 8 | 0,5 | 4 |
| | **TOTAL GERAL EM TÍTULOS** | - | - | 10 |

Os Modelos de Requerimento para Recursos e Entrega de Títulos estarão disponíveis no Endereço Eletrônico **www.fundatec.org.br** nas datas estipuladas no cronograma.

## ANEXO V – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES ESPECIAIS

Nome do candidato:_____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Venho por meio deste, solicitar condições especiais para o dia de prova.

**Necessidades de Condições Especiais para o Dia de Prova:**

( ) Acesso facilitado

( ) Auxílio para preenchimento da grade de respostas

( ) Caderno de Prova ampliado (ampliação padrão A3)

( ) Caderno de Prova ampliado (Fonte 24)

( ) Guia intérprete

( ) Intérprete de Libras

( ) Ledor

( ) Leitura labial

( ) Mesa para Cadeirante/Adaptada

( ) Sala climatizada

( ) Sala para Amamentação

( ) Sala próxima ao banheiro

( ) Sala térrea ou acesso com uso de elevador

( ) Sistema de Leitura de Texto (JAWS)

( ) Tempo adicional de 1 hora

( ) Uso de cadeira acolchoada ou uso de almofada

( ) Uso de computador - prova eletrônica: possibilidade de ampliação da fonte ou uso da lupa eletrônica para a leitura do caderno de prova.

( ) Uso de prótese auditiva

( ) Outra adaptação: Qual? _____

Motivo/Justificativa:

_____

_____

_____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

**É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.**

_____, _____ de _____de 20___.

_____

**Assinatura do Candidato**

## ANEXO VI – LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER A RESERVA ESPECIAL DE VAGA PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

### INFORMAÇÕES GERAIS

O candidato deverá entregar o original deste laudo ou encaminhá-lo para a FUNDATEC, conforme endereço e horários especificados neste Edital. O laudo médico deverá estar em conformidade com as exigências do item 2.2.2.2 do Edital:

a) ter data de emissão de, no máximo, UM ANO antes da publicação deste Edital;

b) constar o nome e o número do Documento de Identificação do candidato;

c) descrever a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como, aprovável causa da mesma, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);

d) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;

e) no caso de deficiente auditivo, o Laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente realizada até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

f) no caso de deficiente visual, o Laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual, realizada até 06 (seis) meses anteriores ao ultimo dia das inscrições.

g) O laudo deverá ser legível e conter o nome do médico, a assinatura, e, ainda, o número do CRM desse especialista na área de deficiência/doença do(a) candidato(a) e o carimbo; caso contrário, o laudo não terá validade.

MODELO – LAUDO MÉDICO:

O(a) candidato(a) _____

Documento de Identificação nº (RG): _____ CPF nº _____, foi submetido (a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA _____.

**a) DEFICIÊNCIA FÍSICA ( )**

( ) Paraplegia ( ) Triplegia ( ) Paraparesia ( ) Triparesia

( ) Monoplegia ( ) Hemiplegia ( ) Monoparesia ( ) Hemiparesia

( ) Tetraplegia ( ) Tetraparesia ( ) Paralisia Cerebral

( ) Amputação ou Ausência de Membro

**b) DEFICIÊNCIA AUDITIVA ( ):**

( ) Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41 (quarenta e um) a 55 (cinqüenta e cinco) decibéis;

( ) Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56 (cinqüenta e seis) a 70 (setenta) decibéis;

( ) Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71 (setenta e um) a 90 (noventa) decibéis;

( ) Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90 (noventa) decibéis.

**c) DEFICIÊNCIA VISUAL ( ):**

( ) Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível;

( ) Visão subnormal: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção.

( ) Visão monocular.

**d) DEFICIÊNCIA MENTAL ( ):**

A deficiência mental caracteriza-se por apresentar o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação anterior à idade de 18 anos aliado a limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade no que tange à: comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais, desempenho na família e comunidade, ou independência na locomoção, saúde, segurança, escola e lazer.

**CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10) DA PATOLOGIA**: _____

Possível Causa: _____

Idade de inicio da doença: _____ Idade Atual: _____

Informar o grau ou nível da deficiência: _____

**Necessidades de Condições Especiais para o Dia de Prova:**

( ) Acesso facilitado

( ) Auxílio para preenchimento da grade de respostas

( ) Caderno de Prova ampliado (ampliação padrão A3)

( ) Caderno de Prova ampliado (Fonte 24)

( ) Guia intérprete

( ) Intérprete de Libras

( ) Ledor

( ) Leitura labial

( ) Mesa para Cadeirante/Adaptada

( ) Sala climatizada

( ) Sala para Amamentação

( ) Sala próxima ao banheiro

( ) Sala térrea ou acesso com uso de elevador

( ) Sistema de Leitura de Texto (JAWS)

( ) Tempo adicional de 1 hora

( ) Uso de cadeira acolchoada ou uso de almofada

( ) Uso de computador - prova eletrônica: possibilidade de ampliação da fonte ou uso da lupa eletrônica para a leitura do caderno de prova.

( ) Uso de prótese auditiva

( ) Outra adaptação: Qual? _____

Data da emissão deste Laudo: _____.

_____

Nome do médico/Especialidade/CRM/Carimbo

## ANEXO VII – QUADRO DEMONSTRATIVO DE ÁREAS E MICRO ÁREAS

### MICRO AREA 01

| Abrangência |
|---|
| Inicia no vale do Reno, Rua das Laranjeiras na residência de Luis Morschel e Guilherme Ivo Orth, Seguindo até a Padaria, Mercado e Açougue Tupandi, incluindo a Rua Estefano Júlio Schneider até a residência de Darci Fritzen, continuando na Rua Padre Theobaldo Becker incluindo a Rua José Ermindo Schoffen. Segue a Rua Carlos Weber, incluindo as Ruas: Nicolau Rambo, Leopoldo Gegler, Comunicação e Independência, continuando por toda a Avenida Salvador e suas intermediárias até a residência de Irene Bervian e Ivan Steffen.<br><br>Aproximadamente 170 famílias -561 pessoas. |

### MICRO AREA 02

| Abrangência |
|---|
| Abrange todo o Bairro Cristo Rei, seguindo a rua Carlos F. Mombach (lado direito até Irineu Rech e a partir destes moradores a área segue dos dois lados da rua) sentido Júlio de Castilhos, até a casa de Dália Arnhold incluindo, também o loteamento Morada do Sol.<br><br>Aproximadamente 150 famílias – 495 pessoas. |

### MICRO AREA 03

| Abrangência |
|---|
| Inicia Bairro Sol Nascente, seguindo pela Avenida Salvador para a Rua Bela Vista, voltando para a Avenida Salvador, seguindo para a Rua das Indústrias, voltando pela Avenida Salvador segue a Estrada Arreal (todo o Arreal) seguindo a Avenida Salvador até a residência de Meri Bervian.<br><br>Aproximadamente 187 famílias – 617 pessoas. |

### MICRO AREA 04

| Abrangência |
|---|
| Inicia Rua Pedro Rhoden Filho (Morro Gaúcho) até a Rua da Produção subindo para a Avenida Salvador até a Padaria Tupandi. Segue a rua da emancipação até a divisa com Bom Princípio, incluindo o Bairro Vida Nova.<br><br>Aproximadamente 183 famílias – 604 pessoas. |

### MICRO AREA 05

| Abrangência |
|---|
| Inicia na ponte Arroio Santa Rita (propriedade de Fernando Bervian) seguindo a Rua Doutor Alfredo Seitenfus sentido Centro, abrangendo as ruas: Pedro Arnhold, Felipe Muller, Rua Professora Dona Maria e Valentin Schneider seguindo pelo início da rua Carlos F. Mombach do lado esquerdo até a residência de Irineu Rech e incluindo o Loteamento Schlindwein.<br><br>Aproximadamente 179 famílias – 590 pessoas. |

**MICRO AREA 06**

| Abrangência |
|---|
| Inicia Divisa com Bom Princípio, residência de Edmndo Mário Schoffen, Segue pela Estrada Aloísio Shenen (divisa com Bom Princípio), Segue Estrada Raimundo Rambo, Até Adelar Rambo (último morador), voltando pela estrada Estefano Júlio Schneider, seguindo pela Rua Pedro Adão Bach, até a residência de Querino Muller (divisa com Barão), incluindo Rua Balduíno Rhoden, até a casa de Catarina Brand, Helio Westahauser e Marcio Rambo.<br><br>Aproximadamente 151 famílias – 498 pessoas. |

**MICRO AREA 07**

| Abrangência |
|---|
| Inicia Rua Carlos F. Mombach na propriedade de Gisele Ritter até a propriedade de Astor Dewes, seguindo o Morro Zimmer passando pela residência de Hélio Wenning seguindo até o final da rua (Propriedade de Hélio Fuhr, Rejane Dewes, Margarida Neis).<br>Volta Rua Carlos F. Mombach (lado semitério) segue até a propriedade de João Arsênio Kemper e Nilton Rambo, seguindo a rua carlos F. Mombach até a residência de Gelasio Rauber.<br><br>Aproximadamente 150 famílias – 495 pessoas. |

**MICRO AREA 08**

| Abrangência |
|---|
| Inicia na Rua Balduíno Rhoden, na residência de Lauro Orth, até a residência de Milton Rambo, seguindo estrada Vale do Reno, pela Rua das Laranjeiras até a residência de Liane Arnhold e Ercilio Ludwig, incluindo o Loteamento Rambo.<br><br>Aproximadamente 164 famílias – 541 pessoas. |

**MICRO AREA 09**

| Abrangência |
|---|
| Inicia Divisa com Salvador do Sul, seguindo com divisa Até são José do Sul e Estrada Irmão Calistto Nilo, sentido Várzea pela Rua Dr° Alfredo Seitenfus, Rua da Produção (ponte Arroio São Salvador) até divisa com Harmonia (última residência de Hugo specht).<br><br>Aproximadamente 158 famílias – 521 pessoas. |

## ANEXO VIII – PROGRAMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

## NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

### LÍNGUA PORTUGUESA

### CARGOS: TODOS

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa abaixo. Não serão elaboradas questões que envolvam o conteúdo relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto n.º 6.583, de 29/09/2008.

**PROGRAMA:**

1. Interpretação de textos.
1.1 Leitura e compreensão de informações.
1.2 Identificação de ideias principais e secundárias.
1.3 Intenção comunicativa.
2. Vocabulário.
2.1 Sentido de palavras e expressões no texto.
2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto.
2.3 Sinônimos e antônimos.
3. Flexão dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes.
4. Noções básicas de concordância nominal e verbal.
5. Pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, travessão, ponto e vírgula e vírgula).

**REFERÊNCIAS:**

1. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio da língua portuguesa. 5ª ed. Curitiba: Positivo, 2010.
2. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**.5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.
3. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.

### MATEMÁTICA

### CARGOS: TODOS

**PROGRAMA:**

1. Conjuntos numéricos, não numéricos e suas operações.
2. Sistema de numeração decimal.
3. Números decimais.
4. Potenciação e notação científica.
5. Radiciação.
6. Múltiplos e divisores.
7. Cálculo algébrico.
8. Produtos notáveis.
9. Fatoração.
10. Frações algébricas.
11. Construção e interpretação de gráficos e tabelas.
12. Retas e posições relativas.
13. Ângulos.
14. Triângulos suas propriedades, congruência e semelhança.
15. Relações métricas nos triângulos retângulos.
16. Trigonometria no triângulo retângulo e pontos notáveis.
17. Teorema de Tales.
18. Sólidos geométricos.
19. Quadriláteros, polígonos, círculo e cilindro.
20. Proporcionalidade.
21. Razões, porcentagens, juros, probabilidades e estatística.
22. Medidas lineares, de superfície e volumétricas.
23. Áreas e volumes.
24. Equações do 1º grau.

25. Equações do 2º grau.
26. Inequações.
27. Sistemas de equações.
28. Sistema cartesiano.
29. Resolução de situações problema que envolvam conjuntos, seus elementos, entes numéricos, sequências, entes geométricos, gráficos, funções, raciocínio lógico matemático, interpretações de tabelas e modelagem matemática, estruturas lógicas de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios, dedução de novas informações a partir das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações, compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais.

**REFERÊNCIAS:**

1. Andrini, Álvaro. **Praticando matemática,** (9,8,7,6) / Álvaro Andrini, Maria José Vasconcellos. 3ª ed. Renovada – São Paulo: Editora do Brasil, 2012. – (Coleção praticando matemática).
2. Centurión, Marília. **Matemática: teoria e contexto**, 6º,7º, 8º,9º anos / Marília Centurión, José Jakubovic. – 1ª ed. – São Paulo: Saraiva, 2012.
3. Dante, Luiz Roberto. **Projeto Teláris** .1 ed – São Paulo: Ática, 2012. – ( Projeto Teláris: Matemática).

## LEGISLAÇÃO

## CARGOS: TODOS

**PROGRAMA:**

Lei nº 736/2006 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Tupandi - RS
Lei Orgânica do Município de Tupandi – RS

As leis do município estão disponíveis no portal da Fundatec.

# NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

## LÍNGUA PORTUGUESA

## CARGOS: TODOS

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa abaixo. Não serão elaboradas questões que envolvam o conteúdo relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto n.º 6.583, de 29/09/2008.

**PROGRAMA:**

1. Interpretação de textos.
1.1 Leitura e compreensão de informações.
1.2 Identificação de ideias principais e secundárias.
1.3 Intenção comunicativa.
2. Vocabulário.
2.1 Sentido de palavras e expressões no texto.
2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto.
2.3 Sinônimos e antônimos.
3. Flexão dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes.
4. Noções básicas de concordância nominal e verbal.
5. Pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, travessão, ponto e vírgula e vírgula).

**REFERÊNCIAS:**

1. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio da língua portuguesa. 5ª ed. Curitiba: Positivo, 2010.
2. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**.5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.
3. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.

## MATEMÁTICA

## CARGOS: TODOS

**PROGRAMA:**

1. Conjuntos numéricos, não numéricos e suas operações.
2. Sistema de numeração decimal.
3. Números decimais.
4. Potenciação e notação científica.
5. Radiciação.
6. Múltiplos e divisores.
7. Cálculo algébrico.
8. Produtos notáveis.
9. Fatoração.
10. Frações algébricas.
11. Construção e interpretação de gráficos e tabelas.
12. Retas e posições relativas.
13. Ângulos.
14. Triângulos suas propriedades, congruência e semelhança.
15. Relações métricas nos triângulos retângulos.
16. Trigonometria no triângulo retângulo e pontos notáveis.
17. Teorema de Tales.
18. Sólidos geométricos.
19. Quadriláteros, polígonos, círculo e cilindro.
20. Proporcionalidade.
21. Razões, porcentagens, juros, probabilidades e estatística.
22. Medidas lineares, de superfície e volumétricas.
23. Áreas e volumes.
24. Equações do 1º grau.
25. Equações do 2º grau.
26. Inequações.
27. Sistemas de equações.
28. Sistema cartesiano.
29. Resolução de situações problema que envolvam conjuntos, seus elementos, entes numéricos, sequências, entes geométricos, gráficos, funções, raciocínio lógico matemático, interpretações de tabelas e modelagem matemática, estruturas lógicas de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios, dedução de novas informações a partir das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações, compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais.

**REFERÊNCIAS:**

1. Andrini, Álvaro. **Praticando matemática,** (9,8,7,6) / Álvaro Andrini, Maria José Vasconcellos. 3ª ed. Renovada – São Paulo: Editora do Brasil, 2012. – (Coleção praticando matemática ).
2. Centurión, Marília. **Matemática: teoria e contexto**, 6º,7º, 8º,9º anos / Marília Centurión, José Jakubovic. – 1ª ed. – São Paulo: Saraiva, 2012.
3. Dante, Luiz Roberto. **Projeto Teláris** .1 ed – São Paulo: Ática, 2012. – ( Projeto Teláris: Matemática).

## LEGISLAÇÃO

## CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**PROGRAMA:**

Lei nº 736/2006 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Tupandi - RS
Lei Orgânica do Município de Tupandi – RS

As leis estão disponíveis no portal da Fundatec.

## LEGISLAÇÃO

## CARGO: MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS

**PROGRAMA:**
Lei nº 736/2006 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Tupandi - RS
Lei Orgânica do Município de Tupandi – RS
Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503.htm

As leis do município estão disponíveis no portal da Fundatec.

## NIVEL MÉDIO/TÉCNICO

## LÍNGUA PORTUGUESA

## CARGOS: TODOS

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa abaixo. Não serão elaboradas questões que envolvam o conteúdo relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto n.º 6.583, de 29/09/2008.

**PROGRAMA:**
1. **Leitura e compreensão de textos.**
1.1 Assunto.
1.2 Estruturação do texto.
1.3 Ideias principais e secundárias.
1.4 Relação entre ideias.
1.5 Ideia central e intenção comunicativa.
1.6 Efeitos de sentido.
1.7 Figuras de linguagem e linguagem figurada.
1.8 Recursos de argumentação.
1.9 Informações implícitas: pressupostos e subentendidos.
1.10 Coesão e coerência textuais.
2. **Léxico/Semântica**
2.1 Significação de palavras e expressões no texto.
2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto.
2.3 Estrutura e formação de palavras.
3. **Aspectos linguísticos**
3.1 Relações morfossintáticas.
3.2 Ortografia: sistema oficial vigente.
3.3 Relações entre fonemas e grafias.
3.4 Acentuação gráfica.
3.5 Reconhecimento, flexões e emprego de classes gramaticais.
3.6 Vozes verbais e sua conversão.
3.7 Concordância nominal e verbal.
3.8 Regência nominal e verbal.
3.9 Paralelismos de Regência.
3.10 Emprego do acento indicativo de crase.
3.11 Sintaxe do período simples e do período composto
3.12 Colocação e reconhecimento de termos e orações no período.
3.13 Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos;
3.14 Orações reduzidas e orações desenvolvidas
3.15 Equivalência e transformação de estruturas.
3.16 Pontuação.
3.17 Colocação pronominal.

**REFERÊNCIAS:**
1. ABAURRE, Maria Luiza M; PONTARA, Marcela. Gramática – Texto: Análise e Construção de Sentido.Vol. Único. São Paulo: Moderna, 2009.
2. BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 1ª ed. - 6ª reimpressão. Rio de Janeiro:Ed. Lucerna, 2007.
3. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia

Editora Nacional, 2007.
4. CUNHA, Antônio Geraldo. Dicionário de Etimologia da Língua Portuguesa. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2010.
5. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio da língua portuguesa. 5ª ed. Curitiba: Positivo, 2010.
6. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.
7. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Verbal. 8ª ed. São Paulo: Ática, 2008.
8. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª ed. São Paulo: Ática, 2008.

## MATEMÁTICA

## CARGOS: TODOS

## EXCETO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**PROGRAMA:**

1. Conjuntos numéricos, números naturais e números inteiros; números primos; números racionais e porcentagens, números irracionais, números reais, números complexos e suas representações na forma algébrica e trigonométrica.
2. Sequências e séries, progressões aritméticas e geométricas; sistema decimal.
3. Expressões algébricas, operações, produtos notáveis e fatoração.
4. Polinômios, propriedades fundamentais e operações.
5. Equações algébricas seus coeficientes e raízes.
6. Análise combinatória, probabilidades e conceitos fundamentais da estatística descritiva.
7. Matrizes, determinantes e sistemas lineares.
8. Funções de 1º e 2º graus, funções exponenciais e logarítmicas, equações e inequações.
9. Trigonometria, estudo das funções trigonométricas fundamentais e de seus gráficos, lei dos senos e lei dos cossenos, arcos e ângulos, equações trigonométricas.
10. Geometria plana, figuras geométricas simples, reta, semirreta, segmento, ângulo plano, polígonos planos, circunferência e círculo, figuras planas, semelhança de triângulos e relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos, áreas de polígonos, círculos, coroas e setores circulares.
11. Geometria espacial, retas e planos no espaço, paralelismo e perpendicularismo, poliedros regulares e irregulares, cálculo de áreas e volumes, cilindro, cone, pirâmide, tronco, prisma e esfera.
12. Geometria analítica, coordenadas cartesianas na reta e no plano, distância entre dois pontos, equação da reta, coeficiente angular, distância de um ponto a uma reta.
13. Resolução de situações problema que envolvam conjuntos, seus elementos, entes numéricos, sequências, entes geométricos, gráficos, funções, raciocínio lógico matemático, interpretações de tabelas e modelagem matemática, estruturas lógicas de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios, dedução de novas informações a partir das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações, compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais.

**REFERÊNCIAS:**

1. Lezzi, Gelson e outros. Colec□ão: **Fundamentos de Matemática Elementar –** 2ª ed **-**. São Paulo. Atual: 2013. Volumes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, - , 9,10,11.
2. **Matemática: construção e significado: volume único** / coordenação técnica José Luiz Pastore Mello; editora responsável Juliane Matsubara Barroso. – 1.ed.- São Paulo : Moderna, 2005.
3. Dante, Luiz Roberto. **Matemática contexto e aplicações**. - . São Paulo, Ática , 2010. Obra em 3 volumes.

## LEGISLAÇÃO

## CARGOS: TODOS

## EXCETO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**PROGRAMA:**

Lei nº 736/2006 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Tupandi - RS
Lei Orgânica do Município de Tupandi – RS

As leis estão disponíveis no portal da Fundatec.

**INFORMÁTICA**

**CARGOS: TODOS**

**EXCETO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**PROGRAMA:**

**Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional e versões superiores**: (1) Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e Menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, Programas Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os Programas, Pesquisar Programas e Arquivos e Ponto de Partida): saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando atalhos, menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse; (2) Propriedades da Barra de Tarefas, do Menu Iniciar e do Gerenciador de Tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar programas e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (3) Janelas (navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas), Painel de Controle e Lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones; usar as funcionalidades das janelas, programas e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (4) Bibliotecas, Arquivos, Pastas, Ícones e Atalhos: realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc.; e (5) Nomes válidos: identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos. **2. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2007 e versões superiores**: (1) Ambiente e Componentes do Programa: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; (2) Documentos: abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (3) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; e (4) Ajuda: saber usar a Ajuda. **3. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2007 e versões superiores**: (1) Ambiente e Componentes do Programa: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; (2) Elementos: definir e identificar célula, planilha e pasta; saber selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas; (3) Planilhas e Pastas: abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizando a barra de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (4) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os ícones e botões das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar, selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos e reconhecer a seleção de células; e (5) Ajuda: saber usar a Ajuda. **4. Internet Explorer 9 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Internet Explorer; (2) Barra de Ferramentas: identificar e usar as funcionalidades da barra de ferramentas, de status e do Explorer; (3) Menus: identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda; (4) Funcionalidades: identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Favoritos, Botões do Modo de Exibição de Compatibilidade, Barra de Comandos, Barra de Status; e (5) Bloqueio e Personalização: saber bloquear a barra de ferramentas e identificar, alterar e usar a opção Personalizar. **5. Firefox 20.0 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Firefox; (2) Funcionalidades das Barras: identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Ferramentas, Favoritos, Barra de Comandos e Barra de Status; (3) Funcionalidades dos Menus: identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Exibir, Histórico, Favoritos, Ferramentas e Ajuda. **6. Google Chrome versão 26.0.1410.64 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) Funcionalidades: identificar e saber usar todas as funcionalidades do Google Chrome.

**REFERÊNCIAS:**

1. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Windows 7 Professional e versões superiores. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows 7 Professional e versões superiores).
2. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word 2007 e versões superiores. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2007 e versões superiores).
3. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel 2007 e versões superiores. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel 2007 e versões superiores).
4. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer 9 e versões superiores (Ajuda eletrônica associada ao Programa Internet Explorer 9 e versões superiores).

5. MOZILLA. Ajuda do Firefox 20.0 e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Firefox 20.0 e versões superiores). Disponível em: < https://support.mozilla.org/pt-BR/products/firefox>.
6. GOOGLE. Ajuda do Google Chrome 26.0.1410.64 e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Google Chrome 26.0.1410.64 e versões superiores). Disponível em: <https://support.google.com/chrome/?hl=pt-BR&p=help&ctx=settings>.

## LEGISLAÇÃO/ESTRUTURA/FUNCIONAMENTO

## CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**PROGRAMA:**

1. Princípios e objetivos da educação brasileira.
2. Organização da educação no Brasil.
3. Níveis e modalidades de ensino.
4. Criança, adolescente: direitos e deveres legais.
5. Referencial curricular nacional para a Educação Infantil.
6. Plano Nacional de Educação.
7. Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil.
8. Plano de Carreira do Magistério e Respectivo Quadro de Cargos e Funções e suas alterações

**REFERÊNCIAS:**

1. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF.
2. Brasil. Lei nº 13005/14 de 25 de junho de 2014 – Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF.
3. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF.
4. BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, promulgada em 05 de outubro de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais publicadas até 18 de dezembro de 2010. **Título VIII** – Da Ordem Social; **Capítulo III** – Da Educação, da Cultura e do Desporto – art. 205 ao 217.
5. BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Câmara de Educação Básica – MEC/CNE/CEB, 2010.
6. BRASIL. Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2010.
7. BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009 – Fixa diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil Brasília: Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica – MEC/CNE/CEB, 2009.
8. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Volumes 1, 2 e 3. MEC/SEF, 1998. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/
9. BRASIL, Ministério da Educação, Secretaria da Educação Básica. Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil. Volumes 1 e 2 Brasília, DF. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/
10. BRASIL. Resolução nº 4, de 02 de outubro de 2009 - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
11. Plano de Carreira do Magistério e Respectivo Quadro de Cargos e Funções e suas alterações. Disponível no portal da Fundatec.

## FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

## CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**PROGRAMA:**

1. Didática.
2. Inter-relações entre o humano, o ambiente e o conhecimento.
3. História da Educação.
4. Projeto Pedagógico, currículo e processo educativo.
5. Planejamento escolar.
6. Avaliação escolar.
7. Inclusão escolar.
8. Processo de aprendizagem.

**REFERÊNCIAS:**

1. ANTUNES, Celso. **Na sala de aula**. Petrópolis: Vozes, 2012.
2. ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação e da Pedagogia: geral e Brasil.** São Paulo: Moderna, 2006.

3. ARREDONDO, Santiago Castillo; DIAGO, Jesús Cabrerizo. **Avaliação educacional:** e promoção escolar. São Paulo: Unesp, 2009.
4. DELORS, Jacques. **Educação: Um Tesouro a Descobrir.** Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. São Paulo: Cortez, 2012.
5. HERNANDEZ, Fernando. **Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho.** Porto Alegre:Artmed. 1998.
6. HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade.** Porto Alegre: Mediação, 2014.
7. GADOTTI, Moacir. **História das ideias pedagógicas**. São paulo: Ática, 2005.
8. HAYDT, Regina Célia Cazaux. **Curso de didática geral.** São Paulo: Ática, 2006.
9. LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1984.
10. LIBÂNEO, José Carlos e ALVES, Nilda (orgs.) **Temas de pedagogia:diálogos entre didática e currículo**. São Paulo: Cortez, 2012.
11. LUCKESI, Cipriano. **Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico.** São Paulo: Cortez, 2011.
12. TOSI, Maria Raineldes. **Didática geral: um olhar para o futuro. Campinas**: Alínea, 2013.
13. VASCONCELLOS, Celso. **Currículo – a atividade humana como princípio.** Libertad, 2009.
14. VASCONCELLOS, Celso. **Planejamento – projeto de ensino-aprendizagem**. Libertad, 2006.
15. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas (org .) **Avaliação Formativa: práticas inovadoras.** Campinas:Papirus, 2011.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**PROGRAMA:**
A importância do brincar; Desenvolvimento infantil; O planejamento na educação infantil; O trabalho entre a escola e as famílias; Sexualidade infantil.

**REFERÊNCIAS:**
1. GOULART, Iris Barbosa-Piaget Experiências básicas para utilização pelo professor- 15ª edição, Petrópolis: Editora Vozes, 1999
2. MALUF, Angela Cristina Munhoz- Brincar Prazer e Aprendizado-Petrópolis-RJ,2003.
3. Nova Escola - Fundação Victor Civita, Editora Abril-São Paulo- Janeiro e Fevereiro de 2010.
4. KRAMER, Sônia (organizadora)- Com a pré escola nas mãos uma alternativa curricular para a educação infantil-São Paulo,Editora Ática,1993.
5. Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil-Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental-Brasília: MEC/SEF, Volume 1, 2 e 3, 1998.
6. Revista Pátio Educação Infantil- Porto Alegre: Artmed, Ano VIII, Número 25-Outubro/Dezembro 2010.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**PROGRAMA:**
O que são DSTs, sintomas, modos de transmissão. Aids: Sintomas e fases da doença, tratamento. Hepatites: Vacinas disponíveis, sintomas da doença. Câncer do colo de útero e mamas: Prevenção, detecção precoce, tratamento fornecido pela equipe de saúde, sintomas da doença. Atividades desenvolvidas pelo nível técnico de Enfermagem. Responsabilidade ético profissional em Enfermagem. Cuidados de enfermagem com movimentação, deambulação, aplicação de medicamentos, curativos, higiene e conforto de pacientes acamados, preparo de doentes para cirurgias, enfermagem no centro cirúrgico. Relacionar a vacinação com doenças, armazenamento das vacinas. Realização de curativos, vias de aplicação de medicamentos, verificação de sinais vitais, registro no prontuário. Primeiros socorros. Sinais e sintomas da doença, modos de transmissão, cuidados de enfermagem. Informações gerais sobre atenção e estão do SUS. Sobre a classificação de risco nos serviços de urgência. As doenças de notificação compulsória em território nacional. Cuidados de enfermagem com pacientes com risco de queda, transmissão de doenças infecto contagiosas, lavagem das mãos. Prevenção, controle e eliminação de riscos inerentes as atividades de enfermagem. Termos utilizados em enfermagem e seu conceito

**REFERÊNCIAS:**
1. BRASIL, Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: (18 HIV/AIDS, hepatites e outras DST), (13 controle do câncer de colo de útero e mama).
2. LEI Nº 7.498, de 1986 e suas alterações - Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem e dá outras Providências.

3. RESOLUÇÃO COFEN nº 311/2007 - Aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências.
4. SMELTZER S.C., BARE,B.G. BRUNNER & SUDDARTH – Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 10º edição, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2005.
5. BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de procedimentos para vacinação. 4. ed. Brasília, 2001. 316p
6. IDELMINA Lopes de Lima e Maria Eliane Liégio Matão - Manual do Técnico de Enfermagem - 9ª Edição. Editora AB, 2010.
7. BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de Controle da Tuberculose. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília – DF; 2010. Disponível em: www.saude.gov.br/bvs
8. BRASIL, M S. Secretaria de Atenção a Saúde – Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS – HUMANIZA SUS-. Série B, Textos Básicos de Saúde.
9. Acolhimento e Classificação de Risco nos Serviços de Urgência. Brasília - DF; 2009. Disponível em: www.bvsms.saude.gov.br
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Relação de Doenças, Agravos e Eventos em Saúde Pública de Notificação Compulsória em todo território Nacional. Portaria MS/GM Nº. 104, DE 25 DE JANEIRO DE 2011. Brasília: Gabinete ministerial, Ministério da Saúde; 2011. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0104_25_01_2011.html
11. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Segurança do paciente. Higienização das mãos. 2007. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/paciente_hig_maos.pdf
12. OPPERMANN, Carla Maria, PIRES,Lia Capsi. Manual De Biossegurança para serviços de Saúde. Porto Alegre, Janeiro de 203. Disponível em: www.bvsde.paho.org/bvsacd/cd49/manualbiossegurancaa.pdf
13. Dicionário de Termos Medicos, Enfermagem e Radiologia. Organização:Guimarães, Deoclecio Torrieri – 4ªEd – São Paulo: Riedeel 2010

## NIVEL SUPERIOR

### LÍNGUA PORTUGUESA

### CARGOS: TODOS

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa abaixo. Não serão elaboradas questões que envolvam o conteúdo relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto n.º 6.583, de 29/09/2008.

**PROGRAMA:**

1. **Leitura e compreensão de textos.**

1.1 Assunto.
1.2 Estruturação do texto.
1.3 Ideias principais e secundárias.
1.4 Relação entre ideias.
1.5 Ideia central e intenção comunicativa.
1.6 Efeitos de sentido.
1.7 Figuras de linguagem.
1.8 Recursos de argumentação.
1.9 Informações implícitas: pressupostos e subentendidos.
1.10 Coesão e coerência textuais.

2. **Léxico**

2.1 Significação de palavras e expressões no texto.
2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto.
2.3 Estrutura e formação de palavras

3. **Aspectos linguísticos**

3.1 Relações morfossintáticas.
3.2 Ortografia: sistema oficial vigente.
3.3 Relações entre fonemas e grafias.
3.4 Acentuação gráfica.
3.5 Flexões e emprego de classes gramaticais.
3.6 Vozes verbais e sua conversão.
3.7 Concordância nominal e verbal.
3.8 Regência nominal e verbal.
3.9 Paralelismos de Regência.
3.10 Emprego do acento indicativo de crase.

3.11 Colocação de termos e orações no período.
3.12 Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos;
3.13 Orações reduzidas.
3.13 Equivalência e transformação de estruturas.
3.14 Pontuação.

**REFERÊNCIAS:**


1. ABAURRE, Maria Luiza M; PONTARA, Marcela. **Gramática – Texto: Análise e Construção de Sentido.** Vol. Único. São Paulo: Moderna, 2009.
2. BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 1ª ed. - 6ª reimpressão. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2007.
3. CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa.** 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
4. CUNHA, Antônio Geraldo. **Dicionário de Etmologia da Língua Portuguesa.** 4ª Ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2010.
5. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio da língua portuguesa. 5ª ed. Curitiba: Positivo, 2010.
6. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação.** 5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.
7. LUFT, Celso Pedro. **Dicionário Prático de Regência Verbal.** 8ª ed. São Paulo: Ática, 2008.
8. LUFT, Celso Pedro. **Dicionário Prático de Regência Nominal.** 5ª ed. São Paulo: Ática, 2008.


## LEGISLAÇÃO

## CARGOS: TODOS

## EXCETO: PROFESSORES

**PROGRAMA:**

Lei nº 736/2006 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Tupandi - RS
Lei Orgânica do Município de Tupandi – RS

As leis estão disponíveis no portal da Fundatec.

## INFORMÁTICA

## CARGOS: TODOS

## EXCETO: PROFESSORES

**PROGRAMA:**

**Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional e versões superiores**: (1) Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e Menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, Programas Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os Programas, Pesquisar Programas e Arquivos e Ponto de Partida): saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando atalhos, menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse; (2) Propriedades da Barra de Tarefas, do Menu Iniciar e do Gerenciador de Tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar programas e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (3) Janelas (navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas), Painel de Controle e Lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones; usar as funcionalidades das janelas, programas e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (4) Bibliotecas, Arquivos, Pastas, Ícones e Atalhos: realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc.; e (5) Nomes válidos: identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos. **2. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2007 e versões superiores**: (1) Ambiente e Componentes do Programa: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; (2) Documentos: abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (3) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências,

Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; e (4) Ajuda: saber usar a Ajuda. **3. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2007 e versões superiores**: (1) Ambiente e Componentes do Programa: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; (2) Elementos: definir e identificar célula, planilha e pasta; saber selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas; (3) Planilhas e Pastas: abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizando a barra de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (4) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os ícones e botões das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar, selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos e reconhecer a seleção de células; e (5) Ajuda: saber usar a Ajuda. **4. Internet Explorer 9 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Internet Explorer; (2) Barra de Ferramentas: identificar e usar as funcionalidades da barra de ferramentas, de status e do Explorer; (3) Menus: identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda; (4) Funcionalidades: identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Favoritos, Botões do Modo de Exibição de Compatibilidade, Barra de Comandos, Barra de Status; e (5) Bloqueio e Personalização: saber bloquear a barra de ferramentas e identificar, alterar e usar a opção Personalizar. **5. Firefox 20.0 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Firefox; (2) Funcionalidades das Barras: identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Ferramentas, Favoritos, Barra de Comandos e Barra de Status; (3) Funcionalidades dos Menus: identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Exibir, Histórico, Favoritos, Ferramentas e Ajuda. **6. Google Chrome versão 26.0.1410.64 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) Funcionalidades: identificar e saber usar todas as funcionalidades do Google Chrome.

**REFERÊNCIAS:**

1. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Windows 7 Professional e versões superiores. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows 7 Professional e versões superiores).
2. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word 2007 e versões superiores. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2007 e versões superiores).
3. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel 2007 e versões superiores. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel 2007 e versões superiores).
4. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer 9 e versões superiores (Ajuda eletrônica associada ao Programa Internet Explorer 9 e versões superiores).
5. MOZILLA. Ajuda do Firefox 20.0 e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Firefox 20.0 e versões superiores). Disponível em: < https://support.mozilla.org/pt-BR/products/firefox>.
6. GOOGLE. Ajuda do Google Chrome 26.0.1410.64 e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Google Chrome 26.0.1410.64 e versões superiores). Disponível em: <https://support.google.com/chrome/?hl=pt-BR&p=help&ctx=settings>.

## LEGISLAÇÃO/ESTRUTURA/FUNCIONAMENTO

## CARGO: PROFESSORES

**PROGRAMA:**

1. Princípios e objetivos da educação brasileira.
2. Organização da educação no Brasil.
3. Níveis e modalidades de ensino.
4. Criança, adolescente: direitos e deveres legais.
5. Parâmetros Curriculares Nacionais.
6. Plano Nacional de Educação.
7. Plano de Carreira do Magistério e Respectivo Quadro de Cargos e Funções e suas alterações

**REFERÊNCIAS:**

1. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF.
2. Brasil. Lei nº 13005/14, de 25 de junho de 2014 – Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF.
3. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF.
4. BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, promulgada em 05 de outubro de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais publicadas até 18 de dezembro de 2010. **Título VIII** – Da Ordem Social; **Capítulo III** – Da Educação, da Cultura e do Desporto – art. 205 ao 217.

5. BRASIL. Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica – MEC/CNE/CEB, 2010.
6. BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Câmara de Educação Básica – MEC/CNE/CEB, 2010.
7. BRASIL. Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2010.
8. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais – terceiro e quarto ciclo do Ensino Fundamental – temas transversais: apresentação. MEC/SEF, 1998. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ttransversais.pdf
9. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais – terceiro e quarto ciclo do Ensino Fundamental MEC/SEF, 1998. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/introducao.pdf
10. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. MEC/SEF, 1997. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf
11. BRASIL. Resolução nº 4, de 02 de outubro de 2009 - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
12. Plano de Carreira do Magistério e Respectivo Quadro de Cargos e Funções e suas alterações. Disponível no portal da Fundatec.

## FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

## CARGO: PROFESSORES

**PROGRAMA:**

1. Educação: desafios e compromissos.
2. Inter-relações entre o humano, o ambiente e o conhecimento.
3. Ensino: concepções e tendências pedagógicas.
4. Projeto Pedagógico, currículo e processo educativo.
5. Planejamento escolar.
6. Avaliação escolar.
7. Inclusão escolar.
8. Processo de aprendizagem.
9. Formação docente.

**REFERÊNCIAS:**

1. ALARCÃO, Isabel. **Professores reflexivos em uma escola reflexiva**.São Paulo: Cortez, 2010.
2. ARANHA, Maria Lúcia Arruda. **História da Educação e da Pedagogia: geral e Brasil.** São Paulo: Moderna, 2006.
3. ARREDONDO, Santiago Castillo; DIAGO, Jesús Cabrerizo. **Avaliação educacional:** e promoção escolar. São Paulo: Unesp, 2009.
4. DELORS, Jacques. **Educação: Um Tesouro a Descobrir.** Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. São Paulo: Cortez, 2012.
5. GADOTTI, Moacir. **História das ideias pedagógicas**. São paulo: Ática, 2005
6. HAYDT, Regina Célia Cazaux. **Curso de didática geral.** São Paulo: Ática, 2006.
7. HERNANDEZ, Fernando. **Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho**. Porto Alegre:Artmed. 1998.
8. HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade.** Porto Alegre: Mediação, 2014.
9. LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1984.
10. LIBÃNEO, José Carlos e ALVES, Nilda (orgs.) **Temas de pedagogia:diálogos entre didática e currículo**. São Paulo: Cortez, 2012.
11. LUCKESI, Cipriano. **Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico.** São Paulo: Cortez, 2011.
12. MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro.** São Paulo: Cortez, 2000.
13. OLIVEIRA-FORMOSINHO, Júlia (org) **Pedagogia(s) da infância: dialogando com o passado, construindo o futuro**. Porto Alegre: Artmed, 2007.
14. PERRENOUD, Philippe. 1**0 Novas Competências para ensinar.** Porto Alegre: Artmed, 2000.
15. Tosi,Maria Raineldes. **Didática geral: um olhar para o futuro. Campinas**: Alínea, 2013.
16. VASCONCELLOS, Celso. **Currículo – a atividade humana como princípio**. Libertad, 2009.
17. VASCONCELLOS, Celso. **Planejamento – projeto de ensino-aprendizagem**. Libertad, 2006.
18. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas (org.) **Avaliação Formativa: práticas inovadoras.** Campinas: Papirus, 2011.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

**PROGRAMA:**

O trabalho do assistente social com as diferentes expressões da questão social apresentadas como demandas cotidianas. A dimensão investigativa no exercício profissional do assistente social. Assessoria, consultoria, auditoria, supervisão técnica. Diferentes espaços ocupacionais e as relações sociais que são estabelecidas pelo Serviço Social. Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias. Políticas Públicas. A Questão Social, o contexto conjuntural. O espaço sócio-ocupacional do Serviço Social e as diferentes estratégias de intervenção profissional. A instrumentalidade como elemento da intervenção profissional. O planejamento da intervenção e a elaboração de planos, programas e projetos sociais. Supervisão de Estágio em Serviço Social. Questão social e direitos. Políticas Sociais. Competências profissionais do assistente social nos diferentes espaços ocupacionais. O Serviço Social na contemporaneidade: as novas exigências do mercado de trabalho. Análise da questão social. Contexto capitalista contemporâneo. Código de Ética do Assistente Social. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências. Lei Orgânica da Assistência Social, Lei Nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993**-** Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

**REFERÊNCIAS:**


1. ARMANI, Domingos. **Como elaborar projetos? : guia prático para elaboração e gestão de projetos sociais.** Porto Alegre: Tomo Editorial, 2002.
2. BRAVO, Maria Inês. O trabalho do assistente social nas instâncias públicas de controle democrático. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais.** CFESS e ABEPSS: Brasília-DF, 2009.
3. BOSCHETTI, Ivanete. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais.** CFESS e ABEPSS: Brasília-DF, 2009.
4. BEHRING, Elaine Rossetti. SANTOS, Silvana Mara Morais dos. Questão Social e direitos. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais.** CFESS e ABEPSS: Brasília-DF, 2009.
5. CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais**. Brasília, 1993.
6. COUTO, Berenice Rojas. Formulação de projeto de trabalho profissional. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais.** CFESS e ABEPSS: Brasília-DF, 2009.
7. GUERRA, Yolanda. A dimensão investigativa no exercício profissional. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais.** CFESS e ABEPSS: Brasília-DF, 2009.
8. IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.
9. LEWGOY, Alzira Baptista. **Supervisão de Estágio em Serviço Social: desafios para a formação e exercício profissional.** São Paulo: Cortez, 2009.
10. MATTOS, Maurílio Castro de. Assessoria, consultoria, auditoria, supervisão técnica. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais.** CFESS e ABEPSS: Brasília-DF, 2009.
11. MIOTO, Regina Célia. Estudos socioeconômicos. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais.** CFESS e ABEPSS: Brasília-DF, 2009.
12. MIOTO, Regina Célia. Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais.** CFESS e ABEPSS: Brasília-DF, 2009.
13. NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 1992.
14. PEREIRA,Potyara Amazoneida P. **Política Social: temas e questões.** São Paulo: Cortez, 2008. Capítulo V- Pág. 163 a 191.
15. RAICHELIS, Raquel. O trabalho do assistente social na esfera estatal. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais.** CFESS e ABEPSS: Brasília-DF, 2009.
16. TEIXEIRA, Joaquina Barata. Formulação, administração e execução de políticas públicas. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais.** CFESS e ABEPSS: Brasília-DF, 2009.


## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## CARGO: CONTADOR

**PROGRAMA:**

Normas Gerais de Direito Financeiro. Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Sociedades por Ações. Demonstrações financeiras. Normas para licitações e contratos da Administração Pública. Normas de finanças públicas. Contabilidade Societária. Contabilidade Empresarial. Contabilidade de custos. Direito administrativo brasileiro. Contabilidade tributária. Demonstrações Financeiras. Contabilidade Básica e avançada. Demonstrações Contábeis. Contabilidade do Setor Público.

**REFERÊNCIAS:**


1. BRASIL**. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.** Estatuto Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm Acesso em 06/10/2014
2. BRASIL. SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios (procedimentos contábeis orçamentários).** 5ª edição. Disponível em: http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/Parte_I_PCO2012.pdf Acesso em 06/10/2014
3. **Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6404consol.htm Acesso em 06/10/2014.
4. **Lei Federal 11.638, de 28 de dezembro de 2007**. Disponível em: http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Leis/2007/lei11638.htm Acesso em 06/10/2014.
5. **Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.** Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1993/lei-8666-21-junho-1993-322221-normaatualizada-pl.doc Acesso em 06/10/2014
6. **Lei Federal 8.883, de 08 de junho de 1994**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8883.htm Acesso em 06/10/2014.
7. **Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10520.htm Acesso em 06/10/2014.
8. **Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp101.htm Acesso em 06/10/2014.
9. FIPECAFI. **Manual de Contabilidade Societária: Aplicável a todas as Sociedades de Acordo com as Normas Internacionais e do CPC.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
10. MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**. São Paulo: Atlas, 2012.
11. MARTINS, Eliseu Martins. **Contabilidade de Custos**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
12. MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro.** São Paulo: Malheiros, 2011.
13. OLIVEIRA, Luís Martins de. **Manual de contabilidade tributária**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2012
14. PADOVEZE, Clovis Luis; BENEDICTO, Gideon Carvalho. **Análise das Demonstrações Financeiras**. 3. ed. São Paulo: Cengage, 2010.
15. PADOVEZE, Clovis Luis. **Manual de Contabilidade Básica - Contabilidade Introdutória e intermediária**. 8ªedição. São Paulo: Atlas, 2012
16. PEREZ JUNIOR, José Hernandez; OLIVEIRA, Luís Martins de. **Contabilidade Avançada**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
17. REIS, Arnaldo. **Demonstrações Contábeis: estrutura e análise**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
18. ROSA, Maria B. **Contabilidade do Setor Público**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
19. SILVA, Alexandre Alcantara da. **Estrutura, Análise e Interpretação das Demonstrações Contábeis**. Ampliado e revisto conforme Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009 e Pronunciamentos do CPC. 3ª edição São Paulo: Atlas, 2012.


## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## CARGO: ENFERMEIRO

**PROGRAMA:**

Enfermagem em saúde coletiva. Hipertensão arterial sistêmica. Diabete Mellitus. Saúde mental. Saúde da Criança. Saúde Do Adulto e do Idoso. Saúde da Mulher. Pré-natal e baixo risco. Câncer de colo de útero e mama. Tuberculose. Atenção à população em situação de rua. Calendários Nacionais de Vacinação. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Regulamentação do exercício da Enfermagem. Sistematização da Assistência e processo de Enfermagem.

**REFERÊNCIAS:**


1. BRASIL, Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: nº.8 (Violência intrafamiliar; orientação para a prática em serviço, 2002); Nº. 9 (Dermatologia na Atenção Básica de Saúde); Nº. 12 (Obesidade); Nº 14 (Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, Cerebrovascular e Renal Crônica); Nº 19 (Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa); Nº 18 (HIV, Hepatites e outras DST); nº. 21 (Vigilância em Saúde-Dengue, Esquistosomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose) nº. 22 (Vigilância em Saúde, Zoonozes); nº. 23 (SAÚDE DA CRIANÇA: Nutrição Infantil, Aleitamento Materno e Alimentação Complementar); nº. 24 (Saúde na Escola - 2009); nº.25 (Doenças Respiratórias Crônicas, 2010); nº.27 (NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família). Nº 28 (Acolhimento de Demanda Expontânea, 1010); nº. 29 (Rastreamento, 2010); nº 30 (Procedimentos-2011); nº 31 (Práticas integrativas e complementares); nº 33 (Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento - 2012); nº 34 (Saúde Mental - 2013); nº 36 (Diabetes mellitus – 2013); nº 37 (Hipertensão arterial sistêmica - 2013)

2. Instituto Nacional de Câncer (Brasil). Coordenação Geral de Ações Estratégicas. Divisão de Apoio à Rede de Atenção Oncológica**. Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer de colo de útero/ Instituto Nacional de Câncer.** Coordenação Geral de Ações Estratégicas. Divisão de Apoio à Rede de Atenção Oncológica- Rio de Janeiro: INCA, 2011.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Tratamento diretamente observado (TDO) da tuberculose na atenção básica: protocolo de enfermagem / Ministério da Saúde.** Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 168 p: il. – (Série F. Comunicação e Educação em Saúde).
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Manual sobre o cuidado à saúde junto à população em situação de rua / Ministério da Saúde.** Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 98 p: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
5. **PORTARIA 1.498 DE 19 DE JULHO DE 2013**. Ministério da Saúde. Redefine o Calendário Nacional de vacinação, o Calendário Nacional de vacinação dos Povos Indígenas e as Campanhas Nacionais de vacinação, no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI), em todo o território nacional.
6. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem**. Porto alegre: COREN.
7. **LEI 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986.** Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências.
8. **RESOLUÇÃO COFEN 358 / 2009.** Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências.
9. SOUZA, M.; HORTA, N. **Enfermagem em saúde coletiva:** teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. Parte2 (Capítulos: 5, 6, 8 e 9). Parte3 (Capítulos 10 e 11).

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## CARGO: MÉDICO DO ESF/PACS

**PROGRAMA:**

1. Testes de investigação, exames diagnósticos, seleção e interpretação de exames laboratoriais, exames diagnósticos no diagnóstico diferencial, exames diagnósticos e tomada de decisão clínica, desempenho dos exames diagnósticos, eletrocardiografia básica, classificação de doenças, critérios de gravidade, diagnóstico diferencial, indicações terapêuticas clínicas e cirúrgicas de enfermidades. Bioestatística e epidemiologia clinica.
2. Manifestação e apresentação de doenças: Anamnese e exame físico, Receituários, Dor; Febre, Hipertermia e hipotermia, Rash cutâneo, Sincope, Confusão mental, Distúrbios da visão, Choque, Tosse,Constipação, Prurido, Edema, Distúrbio hidro-eletrolítico, Distúrbio nutricional, Dispnéia, Reação e intoxicação medicamentosa e outros agentes, Efeitos colaterais de medicação, Sopro cardíaco.
3. Doenças infecciosas:Exames diagnósticos, Imunização e vacinas, Fatores de risco, Sepse, Endocardite, Diarréia aguda e crônica, Osteomielite, Infecção de pele e partes moles, Síndrome da Imunodeficiência adquirida, Paciente imunocomprometidos e transplantados, Controle de infecção hospitalar, Doença por bactérias gram-positivas e gram-negativas, Amebíase, Bacteremia, Conjuntivite, Cólera, Difteria, Febre reumática, Influenza, Leishmaniose, Lepra, Malária, Raiva, Rubéola, Sarampo, Salmonelose, Tétano, Toxoplasmose, Dengue.
4. Sistema cardiovascular:Principais testes diagnósticos, Insuficiência cardíaca, Insuficiência vascular periférica, Doença cardíaca congênita, Febre reumática, Arritmias cardíacas, Doença das válvulas cardíacas congênita e adquirida, Cor pulmonale, Miocardiopatia, miocardites e pericardites, Trauma cardíaco, Infarto agudo do miocárdio, Angina estável e instável, Hipertensão arterial sistêmica, Trombose venosa profunda, Oclusão arterial aguda e crônica, Doenças da Aorta, Dor torácica, Hipertensão pulmonar.
5. Sistema respiratório: Provas de função pulmonar, Asma brônquica, Pneumonias, Bronquiectasias, Doença broncopulmonar obstrutiva crônica, Doenças da pleura, mediastino e tórax, Infecção de vias aéreas respiratórias, Neoplasia pulmão, pleura, mediastino e caixa torácica, Transplante de pulmão, Derrame pleural e empiema, Abscesso pulmonar, Silicose, Infiltrado pulmonar, Tuberculose, Embolia pulmonar, Atelectasia, Hemorragias das vias respiratórias, Insuficiência respiratória. Pneumoconioses, Pneumotórax.
6. Doenças do rim e trato urogenital:Insuficiência renal aguda e crônica, Glomerulonefrite, Pielonefrite, Obstrução do trato urinário, Urolitíase, Transplante renal, Tumores renais, Infecções do trato urinário em homens e mulheres, Incontinência urinária, Hiperplasia de próstata, Prostatite, Neoplasia de próstata.
7. Sistema digestivo:Endoscopia digestiva alta e baixa, Parasitose intestinal, Disfagia, Hemorragia digestiva alta e baixa, Doenças do esôfago, estômago e duodeno, Distúrbio de absorção, Síndrome do cólon irritável, Doença de Crohn, Diverticulose, Abdômen agudo, Apendicite aguda, Sub-oclusão intestinal, Hepatite viral aguda e crônica, Hepatite medicamentosa e autoimune, Cirrose hepática, Pancreatite aguda e crônica, Colelitíase, colecistite e coledocolitíase, Colangite, Icterícia, Transplante hepático, Neoplasia do trato digestivo, Hemorróidas, fissura e abscesso anal.

8. Sistema endocrinológico e do metabolismo: Distúrbio do crescimento, Doença da tireóide e para tireóide, Neoplasias de tireóide, Doença da adrenal, Diabete mellitus e insípido, Gota, Doenças dos ossos e metabolismo, Uremia, Hiperlipidemia, Deficiência de vitaminas, Síndrome de Cushing, Nutrição.
9. Sistema neurológico e locomotor:Cefaléia e enxaqueca, Epilepsia e convulsão, Doença cerebrovascular, Demência e doença de Alzheimer, Distúrbio extrapiramidal e Parkinson, Neoplasia do sistema nervoso central, Compressão medular, Meningite aguda e crônica, Abscesso cerebral, Acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico, Esclerose sistêmica, Miastenia Gravis,Neuralgia do trigêmio, Paralisia facial periférica, Doença de Parkinson, Artrite reumatóide, Afecções do sistema nervoso central, Dependência de drogas, Vertigem e tontura.
10. Doenças Hematológicas e Oncológicas: anemias, transfusões de hemocomponentes, distúrbios de coagulação, policitemias, leucemias agudas e crônicas, síndromes paraneoplásicas, emergências oncológicas.
11. Problemas de saúde mental: psicofármacos, transtornos de ansiedade, depressão, transtorno do humor bipolar, psicoses, drogadição, tabagismo e dependência de álcool.
12. Emergências clínicas: abordagem do paciente grave. Sinais e sintomas em emergência. Abordagens de síndromes em emergência. Emergências cardiopulmonares; venosas relacionadas com a SIDA; infecciosas e neurológicas relacionadas ao trato gastrintestinal; onco-hematológicas; endócrinas; metabólicas e sistêmicas; emergências psiquiátricas.
13. Política Nacional de Atenção Básica. Diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
14. Sistemas de Informação em Saúde.
15. Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes, organização e gestão da saúde; atribuições e competências no SUS em nível nacional, estadual, municipal; recursos e gestão financeira.

**REFERÊNCIAS:**

1. Portaria nº 399/GM de 22 de Fevereiro de 2006. Divulga o pacto pela saúde 2006. Disponível em:http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm
2. BRASIL, Ministério da Saúde. Gabinete Ministerial. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Disponível em http://cnes.datasus.gov.br/portarias/PORTARIA%20N%C2%BA%202488.zip
3. OLIVEIRA, Reynaldo Gomes de; PEDROSO, Enio Roberto Pietra. Blackbook Clínica Medica. Blackbook.
4. GOLIN, Valdir; SPROVIERI, Sandra Regina Schwarzwälder. Condutas em Urgências e Emergências para o Clínico. São Paulo: Atheneu.
5. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseada em Evidências. Bruce B. Duncan et al. 4 ª Edição. Porto Alegre: Artmed,2013.
6. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: princípios, formação e prática. – Gustavo Gusso, José Mauro Ceratti Lopes, 2012
7. Medicina Interna de Harrison. Dan L. Longo et al.Tradução: Ademar Valadares Fonseca et al. 18ª Edição. Porto Alegre: AMGH,2013. Volumes 1 e 2.
8. GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis. Cecil Tratado de Medicina Interna. 23. ed. Rio de Janeiro: Elsevier.
9. KAPLAN, H. I.; SADOCK, B. Compêndio de psiquiatria. 9.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007
10. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e suas alterações posteriores. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## CARGO: ODONTÓLOGO

**PROGRAMA:**

Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial e proceder à odontologia profilática. Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB/SUS 01/96) e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específico, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Técnico em Higiene Dental (THD) e o Atendente de Consultório Dentário (ACD) e executar outras tarefas afins.

**REFERÊNCIAS:**


1. BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Brasília: 2004. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/cisb/doc/politica_nacional.pdf
2. BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Caderno de Atenção básica no 19, 192 p. – Brasília: Ministério da Saúde
3. BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Coordenação Nacional de DST e Aids. Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de aids: manual de condutas. Brasília: Ministério da Saúde, 2000. 118p.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Coordenação Nacional de Saúde Bucal. Caderno de atenção básica 17: saúde bucal. Brasília, 2008.
5. Fundamentos de Odontologia – Epidemiologia em Saúde Bucal. José Leopoldo Ferreira Antunes e Marco Aurélio Peres. Editora Guanabara Koogan, 2006.
6. Saúde Bucal das Famílias - Trabalhando com evidências / (coordenadores) Simone Tetu Moysés, Léo Kriger, Samuel Jorge Maysés. São Paulo: Artes Médicas, 2008.
7. WANNMACHER, Lenita, FERREIRA, Maria Beatriz. Farmacologia clínica para dentistas. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Coordenação Nacional de Saúde Bucal. Caderno de atenção básica 24: saúde na escola. Brasília, 2009.
9. Brasil. Ministério da Saúde. Guia de recomendações para uso de fluoretos no Brasil. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/livro_guia_fluoretos.pdf
10. BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria no 2488 de 21 de Outubro de 2011. Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Disponível em: http://www.saude.mt.gov.br/upload/legislacao/2488-%5B5046-041111-SES-MT%5D.pdf
11. BRASIL. Portaria nº 1.341 de 2012. Define os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO e dá outras providências. Diário Oficial da União; 2012. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1341_13_06_2012.html
12. BRASIL. Ministério da Saúde. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica nº 28: Acolhimento a Demanda Espontânea: queixas mais comuns na Atenção Básica. Capítulos 1 (páginas 15 a 23) e 2.21-Urgências Odontológicas (paginas 190 a 207). Brasília : Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_28.pdf


## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS - ARTES

**PROGRAMA:**

1. As implicações pedagógicas do processo de estruturação da prática de ensino em artes visuais. Relação entre teoria e prática nas aulas de arte. Características, funções, limites e procedimentos no cotidiano escolar.
2. História da Arte.
3. História do Ensino de Artes Visuais no Brasil: Concepções modernas e pós-modernas sobre ensino de arte. Arte nas instituições de ensino superior. Políticas educacionais para o ensino e formação de professores de arte. Arte em contextos não formais de ensino: ação educativa em museus, galerias, etc.
4. Representação e Compreensão da Arte: Visão cognitiva e psicodinâmica do desenho infantil.
5. Fundamentos da Arte na Educação.

**REFERÊNCIAS:**


1. BARBOSA, Ana Mae (org.), **Inquietações e mudanças no Ensino da Arte** – São Paulo: Cortez, 2002
2. PROENÇA, Graça. **História da Arte** – São Paulo. Ática, 2011
3. MÖDINGER, Carlos Roberto. (et.al.), **Práticas Pedagógicas em Artes: espaço, tempo e corporeidade** – Erechim: Edelbra, 2012
4. PILLAR, Analice Dutra. **Desenho e Construção de Conhecimento na criança** – Porto alegre: Artes médicas, 1996
5. DERDYK, Edith. **Formas de Pensar o Desenho: Desenvolvimento do grafismo infantil –** 4. Ed. Porto Alegre: Zouk, 2010.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS - CIÊNCIAS

**PROGRAMA:**

1. Terra e Universo: Via Láctea, sistema solar, planeta Terra, água, ar, solo e ciclos biogeoquímicos.
2. Vida e ambientes: classificação, características e evolução dos seres vivos, relações entre os seres vivos, ambientes e suas substâncias, ação de micro-organismos na reciclagem de materiais e na produção de alimentos, biomas mundiais e brasileiros, desequilíbrios ambientais, sustentabilidade e conservação dos ambientes e da diversidade de vida que os constitui.
3. Corpo Humano: sistemas, funções, doenças, saúde preventiva e mecanismos de herança.
4. Materiais: constituição, propriedades e transformações.
5. Energia: conservação, transformações, transferências de energia nos ambientes e utilização de energia pelo homem.

**REFERÊNCIAS:**


1. BARROS, Carlos, PAULINO, Wilson, *Ciências, 6º ano: o meio ambiente. – 75.ed.* – São Paulo: Ática, 2013.
2. BARROS, Carlos, PAULINO, Wilson, *Ciências, 8º ano: o corpo humano*. – 68.ed. – São Paulo: Ática, 2013.
3. BRÖCKELMANN, Rita Helena (editora executiva), *Observatório de Ciências, (4 volumes para 6º ao 9º ano)*. – 1.ed. – São Paulo: Moderna, 2011.
4. CANTO, Eduardo Leite do, *Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano, (4 volumes para 6º ao 9º ano).* – 4.ed. – São Paulo: Moderna, 2012.
5. CARNEVALLE, Maíra Rosa (editora responsável), *Jornadas.cie: ciências, 7º ano*. – 1. ed. – São Paulo: Saraiva, 2012.
6. CARNEVALLE, Maíra Rosa (editora responsável), *Jornadas.cie: ciências, 8º ano.* –1. ed. – São Paulo: Saraiva, 2012.
7. FAVALLI, Leonel, SILVA, Karina Alessandra Pessôa da, ANGELO, Elisangela Andrade, *Projeto Radix: ciências ( 4 volumes para 6 º ao 9º ano).*– 2.ed.– São Paulo: Scipione, 2013.
8. GEWANDSZNAJDER, Fernando, *Projeto Teláris: Ciências ( 4 volumes para 6º ao 9º ano)*. – 1.ed. – São Paulo: Ática, 2012.
9. SILVA JÚNIOR, César da, SASSON, Sezar, SANCHES, Paulo Sérgio, *Ciências entendo a natureza, 6º ano*. – 25.ed. – São Paulo: Saraiva, 2013.
10. SILVA JÚNIOR, César da, SASSON, Sezar, SANCHES, Paulo Sérgio, *Ciências entendo a natureza, 9º ano*. – 24.ed. – São Paulo: Saraiva, 2013.


## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA

**PROGRAMA:**

Educação Física e currículo. Abordagens Pedagógicas da Educação Física Escolar. Educação Física e a Cultura Corporal de Movimento. Educação Física e a Proposta Pedagógica da Escola. Educação Física Escolar: objetivos, planejamento, metodologia, conteúdos e avaliação.

**REFERÊNCIAS:**


1. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física.** Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/fisica.pdf
2. GONZÁLES, Fernando Jaime; FRAGA, Alex Branco. **Afazeres da Educação Física na escola: planejar, ensinar, partilhar.** Erechim: Edelbra, 2012.
3. SOARES, Carmen Lúcia et al. **Metodologia do ensino de educação física.** 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2005.
4. DARIDO, Suraya Cristina; RANGEL, Irene Conceição Andrade (Coord.). **Educação física na escola : implicações para a prática pedagógica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.


## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS - GEOGRAFIA

**PROGRAMA:**

1. A Geografia como conhecimento científico. O objeto de estudo da Geografia: o espaço geográfico. As diversas áreas da Geografia. Aplicações da Geografia.
2. Cartografia: Meios de orientação e de representação cartográfica; coordenadas geográficas; Sistemas de projeções.
3. O planeta Terra: origem, formação e movimentos. Forma, estrutura e composição interna da Terra. Fenômenos na crosta terrestre e a formação do solo.

4. A atmosfera terrestre. As camadas da atmosfera. Os elementos e fatores responsáveis pela diversificação climática. O clima na vida do homem. O clima urbano.
5. A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade; As perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente; Mudanças climáticas globais. A desertificação do mundo.
6. Energia e meio ambiente
7. O relevo terrestre: fatores endógenos e exógenos. Os diversos tipos de relevo. As rochas e os solos. Problemas ambientais geomorfológicos.
8. O relevo submarino e a morfologia litorânea.
9. Os recursos hídricos e sua utilização pelo homem. Oceanos, mares, lagos e rios: principais características.
10. A população mundial: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população.
11. As desigualdades de desenvolvimento econômico-social no mundo. O modo de produção capitalista. As experiências socialistas no mundo. A globalização e seus efeitos sobre o espaço geográfico.
12. Mundo contemporâneo: economia, geopolítica e sociedade.
13. Os conflitos armados no mundo atual.
14. Processo de urbanização e a industrialização no mundo.
15. O espaço brasileiro. Os principais aspectos do quadro natural. Características do processo de urbanização. O espaço agrário e os problemas agrários brasileiros.As atividades industriais. As fontes de energia. O comércio e os serviços. Os transportes e as comunicações.
16. A organização regional no Brasil. As principais características naturais e socioeconômicas das grandes regiões brasileiras.
17. Ensino de Geografia: Práticas de ensino de Geografia; Estrutura dos PCN e o ensino de Geografia.
18. Parâmetros Curriculares Nacionais.

**REFERÊNCIAS:**


1. ALMEIDA, Lucia Marina Alves de. Projeto Voaz – **Geografia**: volume único. São Paulo:Ática, 2013.
2. ANTUNES, Celso. **A sala de aula de geografia e história: inteligências múltiplas, aprendizagem significativa e competências no dia-a-dia**. Campinas: Papirus, 2001. (Coleção Papirus Educação)
3. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Geografia.**
4. LACOSTE, Yves. **A Geografia, isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra**. Campinas: Papirus, 1976.
5. MORAES, Antônio Carlos Robert. **Geografia: pequena história crítica**. São Paulo: Annablume, 1981.
6. MOREIRA, Ruy. **O que é Geografia**. São Paulo:Brasiliense, 1987.
7. MOREIRA, João Carlos; SENNE, Eustáquio de**. Geografia Geral e do Brasil: Espaço Geográfico e Globalização**. São Paulo: Scipione, 2011.
8. NOGUEIRA, Salvador. **Astronomia. Ensino Fundamental e Médio**. Brasília: MEC, 2009.(Coleção Explorando o Ensino-volume 11).
9. OLIVEIRA, Gilvan Sampaio de. **Mudanças climáticas**. Ensino Fundamental e Médio. Brasília: MEC, 2009.(Coleção Explorando o Ensino-volume 13).
10. ROSS, Jurandyr L. Sanches (org).**Geografia do Brasil**. São Paulo: EDUSP, 1995.
11. SERAFIM, C.F.S.; CHAVES, P.T. **Geografia: Ensino Fundamental e Ensino Médio: o mar no espaço geográfico brasileiro**. Coleção Explorando o Ensino - vol. 8. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.
12. TAMDJIAN, James. **Geografia Geral e do Brasil: estudos para a compreensão do espaço.** São Paulo: FTD, 2004.
13. TEIXEIRA, W. et al. (Orgs.). **Decifrando a Terra**. São Paulo:Oficina de Texto, 2001.


## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS - HISTÓRIA

**PROGRAMA:**

1. PRÉ-HISTÓRIA: Paleolítico, Neolítico e idade dos Metais.
2. HISTÓRIA ANTIGA: o surgimento da civilização. Civilização Egípcia. Civilização Hebraica. Civilização Grega. Civilização Romana.
3. HISTÓRIA MEDIEVAL: O Império Bizantino. Alta Idade Média: a formação e consolidação do Sistema Feudal, Baixa Idade Média na Europa: O renascimento comercial e urbano;. As Cruzadas. A Cultura Medieval.
4. HISTÓRIA MODERNA: A Expansão Marítima Europeia; Revolução Comercial, Formação das Monarquias Nacionais. Mercantilismo. Conquista e Colonização da América; O Renascimento Cultural, Reforma Religiosa; Contra-Reforma; Absolutismo; Iluminismo; Independência dos EUA.
5. HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA: A Revolução Francesa; Era Napoleônica; Revolução Industrial; Doutrinas Sociais do século XIX. O imperialismo e Neocolonialismo do século XIX; Revolução Russa; Primeira e Segunda Guerra Mundial; Período Entre-Guerras; Guerra Fria; Desintegração do Socialismo; Conflitos no Oriente Médio; Nova Ordem Mundial.

6. HISTÓRIA DO BRASIL: Brasil Colonial, Aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais, a crise do Sistema Colonial e o processo de independência. Brasil monárquico: Primeiro Reinado. Período Regencial. Segundo Reinado. Brasil Republicano: República Velha, Era Vargas, República Liberal Populista, Ditadura Militar, Redemocratização, Brasil na Atualidade.
7. HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO SUL: sociedade indígena e missioneira. Período colonial, período imperial, período republicano. O RS na atualidade.
8. HISTÓRIA DA ARTE
9. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS.

**BIBLIOGRAFIAS:**


1. ALENCAR, Francisco; **História da Sociedade Brasileira**, Editora ao Livro Técnico, 1996
2. AQUINO, Rubin. **História das Sociedades: das sociedades primitivas às sociedades medievais**. Ao livro Técnico,2003.
3. AQUINO, Rubin. **História das Sociedades: das sociedades modernas às sociedades atuais**. Ao Livro Técnico. 2003.
4. ARRUDA, José Jobson de; PILETTI, Nelson. **Toda a história: história geral e do Brasil**. São Paulo: Ática.
5. BRAIK, Patrícia. **História: das cavernas ao terceiro milênio**. São Paulo: Moderna, 2007.
6. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental.**Parâmetros Curriculares Nacionais: história**/ Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.
7. CAMPOS, Flávio, CLARO, Regina. **A escrita da história.** Escala educacional. 2009.
8. DORIGO, Gianpaolo e VICENTINO, Claudio**. História Geral e do Brasil**. Editora Scipione.2011
9. FLORES, Moacyr. **História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre:Ediplat, 2006.
10. FLORES, Moacyr. **A Revolução Farroupilha.** Porto Alegre: Editora da UFRGS.2004.
11. KOSHIBA, Luiz. **História: origens, estruturas e processos.** Atual Editora, 2000.
12. KUHN, Fábio. **Breve História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Leitura XXI, 2011.
13. LAZZAROTTO, Danillo. História do Rio Grande do Sul. Ijuí:Ed.Unijuí, 2001.
14. PESAVENTO, Sandra. **História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.
15. PINSKY, Jaime e PINSKY, Carla. **História da Cidadania.** São Paulo: Contexto, 2008.
16. PROENÇA, Graça. **História da Arte**. São Paulo: Ática, 2007.
17. SANTIAGO, Pedro**. Por dentro da história**. São Paulo: escala educacional, 2007.


## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA

**PROGRAMA:**

1. Simple and compound sentences
   a. Noun clauses
   b. Relative clauses
   c. Clause combinations – coordinators and subordinators
   d. Conditional sentences
2. Nouns
   a. Compound nouns
   b. Countable/ uncountable nouns
3. Articles
4. Pronouns
5. Adjectives
6. Adverbs
7. Prepositions and phrasal verbs
8. Verbs
9. Word order
10. Collocations
11. Pronunciation

**REFERÊNCIAS:**


1. ALEXANDER, L. G. (1991). LONGMAN ENGLISH GRAMMAR PRACTICE. Longman, Essex, UK.
2. CARTER, R.,McCarthy, M. (2006). CAMBRIDGE GRAMMAR OF ENGLISH.Cambridge University Press, Cambridge, UK.
3. LEWIS, M. (2000). TEACHING COLLOCATION. Language Teaching Publications, London, UK.
4. LONGMAN ACTIVE STUDY DICTIONARY (2004). Longman, Essex, UK.
5. REDMAN, S. (1997). ENGLISH VOCABULARY IN USE. Cambridge University Press, Cambridge, UK.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA

**PROGRAMA:**

Leitura e compreensão de textos. Assunto; Estruturação do texto; Ideias principais e secundárias; Relação entre ideias; Ideia central e intenção comunicativa; Efeitos de sentido; Figuras de Linguagem; Recursos de argumentação; Elementos de coesão e coerência textuais. Léxico. Significação das palavras e expressões no texto; Substituição de palavras e expressões no texto; Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Fonologia. Conceito de fonemas; Relações entre fonemas e grafias; Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente. Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe. Classes de palavras: emprego e flexões; Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período; Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos; Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Relações morfossintáticas; Orações reduzidas: classificação e expansão; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Paralelismo de regência; Vozes verbais e sua conversão; Sintaxe de colocação; Emprego e valor dos modos e tempos verbais; Emprego do infinitivo; Emprego do acento indicativo de crase; Sinais de pontuação.

**REFERÊNCIAS:**


1. BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006
2. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.
3. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da língua portuguesa. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.
4. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 6ª Ed. São Paulo: Ática, 2008.
5. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.
6. ____. Dicionário Prático de Regência Verbal. 9ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.
7. SARMENTO, Leila Lauar. Gramática em textos. 2ª Ed. São Paulo: Moderna, 2005.
8. ILARI, Rodolfo. Introdução à Semântica: Brincando com a gramática. São Paulo: Ed. Contexto, 2001.
9. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. A Coesão Textual. São Paulo: Ed. Contexto, 2002.
2. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio de Língua Portuguesa. 5a edição. Curitiba: Positivo, 2010.


## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## CARGO: PROFESSOR ANOS FINAIS - MATEMÁTICA

**PROGRAMA:**

Conjuntos Numéricos: Números Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais: Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), propriedades das operações, problemas de aplicação, expressões numéricas. Equações: equações do 1º e do 2º grau com uma variável, resolução de problemas. Inequações. Plano Cartesiano: par ordenado. Funções Reais: ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau e função do 2º grau. Função constante, máximo e mínimo de uma função de 2º grau. Sistemas de Equações Lineares Algébricas com duas variáveis: resolução de problemas. Razões e Proporções: razão, proporção, propriedade fundamental das proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples, problemas de aplicação. Geometria plana: conceitos fundamentais, ângulos (conceito, representação, operações fundamentais com graus, minutos e segundos, classificação quanto à medida, ângulos congruentes e opostos pelo vértice). Polígonos regulares (triângulos, quadriláteros, pentágonos e hexágonos), classificação, cálculo de área e perímetro, resolução de problemas. Semelhança de triângulos. Teorema de Tales. Geometria e medidas: relações métricas no triângulo retângulo, Teorema de Pitágoras. Trigonometria: seno, cosseno e tangente. Aplicações. Estatística: tabelas e gráficos, variáveis e frequência, média aritmética.

**REFERÊNCIAS:**


1. CASTRUCCI, Giovani; GIOVANNI JUNIOR, Jose Ruy; GIOVANNI, Jose Ruy. A conquista da Matemática – Fundamental II – 6º, 7º, 8º 9º ano. 2ª Ed. Editora FTD. 2012.
2. DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris Matemática – Fundamental II – 6º ao 9º ano. 1ª Ed. Editora Ática. 2012.
3. DANTE, Luiz Roberto. Tudo é Matemática – Fundamental II – 6º ao 9º ano. 3ª Ed. Editora Ática. 2008.
4. Projeto Araribá - Matemática – Ensino Fundamental II. 6º, 7º, 8º ano . 1ª. Ed. Editora Moderna. 2010.
5. BRASIL. PROGRAMA GESTÃO DA APRENDIZAGEM ESCOLAR (GESTAR II) – Matemática. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13056%20-%2038k%20-

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS

**PROGRAMA:**
Alfabetização; Avaliação; Planejamento; Prática docente do professor;

**REFERÊNCIAS:**

1. GADOTTI, Moacir- Boniteza de um sonho ensinar-e-aprender com sentido-Novo Hamburgo- Feevale, 2003.
2. GANDIN, Danilo e Cruz Carlos Henrique Carrilho- Planejamento na sala de aula- 9ª edição- Rio de Janeiro: Vozes, 2009.
3. MELCHIOR, Maria Celina(organização)- Avaliação para qualificar a prática docente: espaço para a ação supervisora-Porto Alegre: Premier, 2001.
4. VASCONCELLOS, Celso dos Santos- Para onde vai o professor? Resgate do professor como sujeito de transformação-7ª edição-São Paulo Libertad, 1998.
5. MOLL, Jaqueline- Alfabetização Possível reinventando o ensinar e o aprender- 6ª edição- Porto Alegre: Mediação, 1996.


## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## CARGO: PSICÓLOGO

**PROGRAMA:**
1. Ética Profissional
2. Psicopatologia
3. Abordagens Psicoterápicas
4. Avaliação Psicológica
5. Psicologia Do Desenvolvimento
6. Psicologia Escolar e da Aprendizagem
7. Psicologia Cognitiva

**REFERÊNCIAS:**

1. ASSOCIAÇÃO Psiquiátrica Americana (APA). Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
2. CARTER, B.; MCGOLDRICK, M. As Mudanças no Ciclo de Vida Familiar: Uma estrutura para a terapia familiar. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 1995.
3. Código de Ética Profissional.
4. CUNHA, JUREMA ALCIDES. Psicodiagnóstico -V. 5 ed revisada e ampliada. Artmed.
5. EIZIRIK, C; AGUIAR, R. W.; SCHESTATSKY, S.S. Psicoterapia de Orientação Analítica: fundamentos teóricos e clínicos. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
6. EXNER, John E. Manual de classificação do rorschach para o sistema compreensivo. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999.
7. FADIMAN, J.; FRAGER, R. Personalidade e crescimento pessoal. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
8. GABBARD, GLEN O. Psiquiatria Psicodinâmica na prática clínica. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
9. GRUNSPUN, Haim. Distúrbios neuróticos da criança: psicopatologia e psicodinâmica. 5. ed. São Paulo: Atheneu, 2003.
10. PAPALIA, Diane E. Desenvolvimento Humano. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
11. SALVADOR, C. C; ALEMANYM I. G.; MARTÍ, E.; MAJÓS, T. M.; MESTRES, M. M.; GOÑI, J. O.; GALLART, I. S.; GIMÉNENEZ, E. V. Psicologia do Ensino. tradução Cristina Maria de Oliveira. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.
12. STERNBERG, Robert J. Psicologia cognitiva. São Paulo: Cengage Learning, 2010.
13. SUKIENNIK, P. B. O Aluno Problema: Transtornos Emocionais de crianças e adolescentes. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.